

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 177 (CENTO E SETENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, PROGRAD, PROAD, SAEN.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, PROGEPE.....022

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CME, IME, INF, COLUNI, TCE, RGN, GCN, MBO, TAR, MMC.....024

## SEÇÃO IV

EDITAL INTERNO PROGRAD/ DPE.....036

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROCESSO  
GERENCIAIS.....171

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 56.316 de 23 de maio de 2016.**

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.001398/2005-25

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARLI RODRIGUES TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 312313, **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6308960 e **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310243, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR  
#####



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1404-4095 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.317 de 23 de maio de 2016.****INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.001455/2005-76

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARLI RODRIGUES TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 312313, **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6308960 e **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310243, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1405-5015 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.318 de 23 de maio de 2016.****INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.001398/2005-25

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARLI RODRIGUES TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 312313, **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6308960 e **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310243, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR  
#####



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1404-4095 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.319 de 23 de maio de 2016.****Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário .  
Designação de Comissão para processá-lo.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.009749/2015-18, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **KAREN CORREA DO CANTO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1075835.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETTO CALDERARO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº 304562, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. IV **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1396-6495 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.320 de 23 de maio de 2016.****INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.012212/2014-54

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ALBERTO PAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1519744, **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1547707 e **MARIA TERESA SOUTO DE ARAÚJO**, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 308331, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 842-1892 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.367 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050407/2015-83,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MÔNICA DE SOUZA COIMBRA QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º. 1050974, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe Titular, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 41/03 e do parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/03, código de vaga 204995, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento) e a Retribuição por Titulação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 1696-4022 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.371 de 1 de junho de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009914/2015-31,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CELSO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 303585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233600, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1682-2162 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.381 de 1 de junho de 2016.****Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.004394/2016-51,

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ELIANA MARIA BORGES RANGEL BESTEIRO**, Médico, matrícula SIAPE nº 757904, **ALESSANDRA LEDA VALVERDE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2350780 e **MORGAN FILGUEIRA MONROY**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1787928, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1861-5649 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.382 de 1 de junho de 2016.****Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024786/2013-94, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1715718.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308860, como Presidente;

b) **NEUZIANE DE ARAÚJO CARDOSO RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669667, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.717, de 25 de fevereiro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 721-8870 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.384 de 1 de junho de 2016.****Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.020892/2015-61, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677654.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1836576, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1501-5103 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.448 de 9 de junho de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012524/2015-49,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ RENATO ANDRADE BITTENCOURT SILVA**, matrícula SIAPE nº 306610, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235925, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2064-5441 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.476 de 13 de junho de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.004658/2016-77;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar RENATA DE SÁ GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1661325, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº. 55.801 de 07/03/2016, publicada no D.O.U. de 08/03/2016. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2281-8108 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.477 de 13 de junho de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004658/2016-77.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RENATA DE SÁ GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1661325, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2282-8108 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.478 de 13 de junho de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004658/2016-77.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1553028, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2283-8108 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 004 de 07 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão para fins de análise do recurso impetrado pelo servidor.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.004371/2016-47, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei n.º 8.112/90 e suas alterações,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão incumbida de avaliar o recurso impetrado pelo servidor **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, SIAPE 1677654, no prazo de 30 (trinta dias), para fins análise do recurso impetrado referente à homologação do seu estágio probatório;

2. **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **LUZIA HELENA DE RESENDE**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 310250;
- **LUCIA HELENA VINHAS RAMOS**, Produtor Cultural, SIAPE 390540;
- **AMANDA VOLOTÃO**, Administrador, SIAPE 1595216;
- **MARCO AURÉLIO G. FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2227562;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TULIO BATISTA FRANCO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 005 de 07 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão para fins de homologação do estágio probatório.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004155/2016-00, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão incumbida de avaliar a habilitação do servidor **OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2046975, no prazo de 30 (trinta dias), para fins de homologação do seu estágio probatório;

2. **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **LOUISE CORDEIRO BORBA NOGUEIRA**, Psicólogo, SIAPE 1675025;
- **MARGARETH MARA RIBEIRO MATTOS**, Enfermeiro, SIAPE 306802;
- **MARCO AURÉLIO G. FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2227562;
- **PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 302475.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TULIO BATISTA FRANCO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 06 de 09 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Designação de membros que comporão a **Comissão de Seleção de Tutores PET 2016** de acordo com os Editais Internos PROGRAD/DPE n.º 01 de 08 de Junho de 2016; n.º 02 de 08 de Junho de 2016; n.º 03 de 08 de Junho de 2016 e n.º 04 de 08 de Junho de 2016.

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes membros para comporem a **Comissão de Seleção de Tutores PET 2016**, de acordo com o Edital Interno PROGRAD/DPE n.º 01 de 08 de Junho de 2016; Edital Interno PROGRAD/DPE n.º 02 de 08 de Junho de 2016; Edital Interno PROGRAD/DPE n.º 03 de 08 de Junho de 2016 e Edital Interno PROGRAD/DPE n.º 04 de 08 de Junho de 2016.

Professora: **ANA CLAUDIA DE MACEDO VIEIRA**      SIAPE 1206935      instituição: UFRJ

Professora: **SONIA REGINA MIDDLETON**      SIAPE 398299      instituição: UFRJ

Professor: **WILLIAM RIBEIRO DA SILVA**      SIAPE 1575177      instituição: UFRJ

Discente: **LEONARDO MATTOS DA COSTA**      CPF: 15704515754      instituição: UFRJ

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor de Graduação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 018 de 06 de junho de 2016.**

**O Pró - Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º 30/2015 de 03 de dezembro de 2015, que designou o Servidor Gerson Chaves de Almeida, matrícula Siape n.º 1944252, para a fiscalização dos serviços da empresa AT Elevadores Ltda-EPP, conforme Contrato n.º07/2015.
2. **Designar** o Servidor **MARCIO GABRIEL MOURA NETO**, matricula SIAPE 2311125, para a fiscalização dos serviços da empresa AT Elevadores Ltda-EPP, conforme Contrato n.º07/2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 019 de 06 de junho de 2016.**

**O Pró - Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º 15/2016 de 19 de abril de 2016, que designou o Servidor **GERSON CHAVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º. 1944252, e o Servidor **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2259479, para a fiscalização dos serviços da empresa Elevadores Ideal Ltda, conforme Contrato n.º04/2016.
2. **Designar** o Servidor **MARCIO GABRIEL MOURA NETO**, matricula SIAPE 2311125, e o Servidor **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2259479 para a fiscalização dos serviços da empresa Elevadores Ideal Ltda, conforme Contrato n.º04/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 20 de 07 de junho de 2016.**

**O Pró - Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA**, matrícula Siape 0308586, como Fiscal do Contrato n.º 05/2016, celebrado com a empresa **CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA- EIRELI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 21 de 07 de junho de 2016.**

**O Pró - Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **MARCIO MIRANDA CHAVES**, matrícula Siape 2151540 para a fiscalização do Contrato n.º 09/2016/PROAD, celebrado com a empresa **Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO  
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 12 de 08 de junho de 2016.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a Engenheira **LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS, SIAPE 1958866**, para fiscalização dos serviços de legalização das edificações do Campus da Praia Vermelha, Niterói/RJ, junto ao CBMERJ. **Processo nº 23069.022.154/2015-58**, e no seu impedimento o Engenheiro **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA, SIAPE 2089181**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 13 de 09 de junho de 2016.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS nº 04/2011, de 04 de fevereiro de 2011, que designou a arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO, SIAPE 307707**, como fiscal do Contrato nº 61/2010/DAS – REUNI, projeto básico e projetos executivos de urbanismo, arquitetura, fundações e estruturas e projetos complementares, para implantação do prédio para instalação da Faculdade de Farmácia Praia Vermelha, situada à Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói/RJ, processo nº. 23069.000.416/2010-19, e no seu impedimento a arquiteta **VALERIA FÁTIMA MORAES VAHIA, SIAPE 311031**.

2. **Designar** a arquiteta **ELEN SILVA ATAÍDE – SIAPE 1702745**, para a fiscalização do Contrato nº 61/2010/DAS – REUNI, projeto básico e projetos executivos de urbanismo, arquitetura, fundações e estruturas e projetos complementares, para implantação do prédio para instalação da Faculdade de Farmácia Praia Vermelha, situada à Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói/RJ, processo nº. 23069.000.416/2010-19, e no seu impedimento a arquiteta **MARIA HELENA GOMES, SIAPE 1756975**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 093 de 13 de junho de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.008483/2015-96,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **PRISCILLA DUTRA ALMEIDA GREGIO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2162121, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Superintendência de Documentação - SDC, para a Seção de Concessão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal – SCAP/DDV, vinculada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora  
de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 094 de 13 de junho de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.050093/2015-19**,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **TATIANA VIEIRA SANT'ANA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1481801, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Procuradoria Geral - PROGER, para a Seção de Desenvolvimento de Projetos, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - SDPR/DCQ, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora  
de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE Nº 84/2016**

SETOR: PROGEPE

DATA: 09/06/2016

INTERESSADO: **FERNANDA VIEIRA DIAS**

ASSUNTO: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

DECISÃO: **Autorizo a Licença para Capacitação** do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº. 23069.085559/2015-05 – **FERNANDA VIEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1657609. Período Concedido **01/02/2017 a 01/05/2017**, por 3 (três) meses, para aprimoramento da língua inglesa. – **TÚLIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

**RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS**  
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação-DCQ

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 05 de 09 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Interna de Biossegurança:

- **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS** – Técnico em Enfermagem, siape nº 2621325
- **MARLI RODRIGUES TAVARES** – Docente, siape nº 0312313
- **NELSON CARVALHO ANDRADE** – Docente, siape nº 0312318
- **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAN** – Docente, siape nº 1081203

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

3. Esta DTS substitui a DTS nº 04 de 09 de maio de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO  
Diretora  
#####

**DTERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º.10 de 09 de junho de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** a Comissão para levantamento e destinação de bens inservíveis do Instituto de Matemática e Estatística, formada pelos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO</b>	Assistente em Administração	1837476
<b>TATIANE SIQUEIRA</b>	Assistente em Administração	1765301
<b>WELLINGTON BATISTA</b>	Assistente em Administração	1532305

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 12 de 08 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Alterar a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 07, de 08 de março de 2016, que passará a vigorar com a seguinte forma:

Membros Titulares Docentes:

**JACQUELINE DE SOUZA GOMES** (presidente) - SIAPE 1730885, **GLÁUCIA RIBEIRO GONZAGA** - SIAPE: 1854885 e **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** - SIAPE: 2046151.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 15 de 08 de junho de 2016.**

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1917578, Administrador, na função de agente patrimonial do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 44 de 09 de junho de 2016.**

O **Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Transferir** o funcionário **LUÍS FELIPE RAMOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0310442, do Departamento de Engenharia de Produção para a Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGN, N.º 01 de 16 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designar novos professores para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia.

**O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS RGN n.º 01, de 21 de Maio de 2014 (BS 124, de 21 de maio de 2014).
2. **Designar**, para a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, de acordo com o Art. 3 do anexo da Resolução CEP N.º 283/12 da Universidade Federal Fluminense,

2.1 Representando o Departamento de Engenharia, os professores:

TITULAR: **RODOLFO CARDOSO** – SIAPE 1672314 (Coordenador do Curso)

SUPLENTE: **FLÁVIO SILVA MACHADO** – SIAPE 1672367 (Vice-Coodenador do Curso)

TITULAR: **IARA TAMMELA** – SIAPE 1642571

SUPLENTE: **CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA BARROS** – SIAPE 1783855

TITULAR: **EDWIN BENITO MITACC MEZA** – SIAPE 1669108

SUPLENTE: **ROBISOM DAMASCENO CALADO** – SIAPE 2274292

TITULAR: **HARVEY JOSÉ SANTOS RIBEIRO COSENZA** – SIAPE 1331259

SUPLENTE: **ELIE CHAH DAN MOUNZER** – SIAPE 1619248

TITULAR: **MARIA HELENA TEIXEIRA GOMES** – SIAPE 6302981

SUPLENTE: **PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA** – SIAPE 2052392

TITULAR: **RAMON BATISTA NARCIZO** – SIAPE 1966013

SUPLENTE: **ANA PAULA BARBOSA SOBRAL** – SIAPE 1578211

2.2 Representando o Departamento de Ciências da Natureza, os professores:

TITULAR: **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS** – SIAPE 310764

SUPLENTE: **ANTÔNIO ESPÓSITO JUNIOR** – SIAPE 6311779

2.3 Representando o Departamento de Computação, os professores:

TITULAR: **LEANDRO SOARES DE SOUSA** – SIAPE 1819796

SUPLENTE: **ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA** – SIAPE 2570206

2.4 Representado os estudantes, os discentes:

TITULAR: **DAVID SOUZA PINTO** – MATRICULA 112063040

SUPLENTE: **FERNANDA EIRADO SOUZA** – MATRICULA 212063065

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

RODOLFO CARDOSO  
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção  
ICT/PURO  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGN, N.º. 02 de 17 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Modificar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia.

**O Coordenador do curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS RGN n.º. 02, de 01 de Fevereiro de 2013 (BS 23, de 19 de fevereiro de 2013).

2. **Designar**, para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, de acordo com o Art. 3 do anexo da Resolução CEP N.º 283/12 da Universidade Federal Fluminense,

- **RODOLFO CARDOSO**, SIAPE 1672314;
- **FLÁVIO SILVA MACHADO**, SIAPE 1672367;
- **EDWIN BENITO MITACC MEZA**, SIAPE 1669108;
- **PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA**, SIAPE 2052392;
- **GUIDO VAZ SILVA**, SIAPE 2089409;
- **FÁBIO GONÇALVES**, SIAPE 1708335.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

RODOLFO CARDOSO  
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção  
ICT/PURO  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, N.º 07 de 14 de junho de 2016.**

EMENTA: Criação de comissão para revisão dos documentos referentes às disciplinas Seminário IV, VI e VIII do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, sob a presidência da primeira, as docentes **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA**, SIAPE 1854885, SIAPE **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, SIAPE 0310779e **RENATA BACELLAR MELLO**, SIAPE 2479520, para compor comissão para revisão dos documentos referentes às disciplinas Seminário IV, VI e VIII do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

2. Esta comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar as referidas revisões.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA  
Coordenador do Curso de Graduação em  
Ciências Naturais – Licenciatura  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, N.º 08 de 14 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Criação de comissão para análise de disciplinas de interesse do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1.**Designar**, sob a presidência da primeira, as docentes **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, SIAPE 0310779, **RENATA BACELLAR MELLO**, SIAPE 2479520 e **JULIANA ALVES CARVALHO**, SIAPE 1766856, e a discente **CAMILA CAVALCANTE GUINÁTIOS**, Matrícula 212093032, para compor comissão para análise de disciplinas de interesse do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

2. Esta comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar a referida análise.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA  
Coordenador do Curso de Graduação em  
Ciências Naturais – Licenciatura  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 01 de 09 de junho de 2016.**

**Considerando** o que dispõe o Art. 4º, Capítulo I, da Resolução nº 29/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa de 02 de fevereiro de 2000;

**Considerando** o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 219/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa de 14 de setembro de 2005;

**Considerando** a indicação da plenária Departamental, aprovada em reunião realizada em 25 de maio de 2016;

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Bromatologia, os seguintes professores: **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, da classe de professor Associado, nível 4 (como Presidente); **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, da classe de professor Associado, nível 3 e **MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ**, da classe de professor Associado, nível 1, todos lotados no Departamento de Bromatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Bromatologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 02 de 09 de junho de 2016.**

**Considerando** a indicação da plenária Departamental, aprovada em reunião realizada em 25 de maio de 2016;

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Comissão de Avaliação de Docentes em Estágio Probatório, os seguintes professores: **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, da classe de professor Associado, nível 4 (como Presidente); **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, da classe de professor Associado, nível 3 e **Márcia Barreto da Silva Feijó**, da classe de professor Associado, nível 1, todos lotados no Departamento de Bromatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Bromatologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, N.º 12 de 09 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Designa representante do TAR no Colegiado da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

**O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO**, SIAPE 1335039 e **RONALDO DE MORAES BRILHANTE**, SIAPE 2567280, para representarem provisoriamente, como membros titulares, o Departamento de Arquitetura no Colegiado da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

2 – O mandato dos referidos membros durará até a próxima reunião departamental, dia 13 de julho, quando serão indicada a composição definitiva para o período 2016-2020.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Arquitetura.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 013 de 19 de abril de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD**, SIAPE – 2160698 para a Coordenação do Internato Obrigatório deste Departamento.

2. Informamos que a mesma está Coordenadora desde fevereiro deste mesmo ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 022 de 06 de junho de 2016**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **DANIELA CAMPELO B. COX MOORE, RONALDO A. ODEBRECHT CURI GISMONDI, BENI OLEJ** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **FABIANE MARIA DA FONSECA DIAS**, referente ao projeto **“IMUNODEFICIÊNCIA COMUM VARIÁVEL”**, sob a orientação do Professor: **JOSÉ LAERTE BOECHAT**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 023 de 09 de junho de 2016**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **JANO ALVES DE SOUZA, PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO, MARCO ANTÔNIO ARAUJO LEITE** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **LIVIA VALVERDE FAJARDO**, referente ao projeto **“O IMPACTO DA DEMÊNCIA : CUIDANDO DO IDOSO DEPENDENTE E SEUS CUIDADORES – RELATO DE CASO”**, sob a orientação da Professora: **YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 024 de 09 de junho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS, ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, MIGUEL LUIS GRACIANO** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **LUDMILA DO VALLE GUSMÃO**, referente ao projeto “**NEFROPATIA POR IGM – RELATO DE CASO**”, sob a orientação do Professor: **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 025 de 09 de junho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **ANA BEATRIZ BICCA, JORGE MUGAYAR FILHO, MÁRCIA HENRIQUE DE MA. COSTA** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS**, referente ao projeto “**SÍNDROME HEPATPRRENAL – UMA REVISÃO DA LITERATURA ATUAL**”, sob a orientação da Professora: **THAÍS GUARANÁ DE ANDRADE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2016

#### SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR PARA O GRUPO PET ECONOMIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC PET/SESU NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital que regula a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Economia do campus da UFF em Niterói.

#### 1 - PREÂMBULO:

1.1 - O Pró-reitor de graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para grupo PET para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Economia do campus da UFF em Niterói.

1.2 – Este edital estará disponível na página da PROGRAD no endereço eletrônico [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br).

1.3 – O grupo PET Economia está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

#### 2 - DO PROGRAMA

2.1 - Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### 3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu Economia - Niterói da UFF.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET de Economia da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

I – ter formação na área de Ciências Econômicas;

II – estar vinculado ao curso e localidade específicos a qual cada grupo está ligado;

III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

IV - ter título de doutor;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VIII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

§ 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

### 5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Período de inscrições de candidaturas: **08/06/2016 a 22/06/2016**

5.2 – Os documentos necessários a inscrição, descritos no item 06 (seis) deste edital, deverão ser enviados, em anexo para [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br), em modo digitalizado em arquivo PDF, preenchidos e assinados, quando for o caso, com o título “Candidatura para processo seletivo - Grupo PET Economia” até as 23h:59min do dia **22/06/2016**.

Parágrafo único – **A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail** e exclusivamente pelo candidato a tutor e, para comprovação de recebimento das inscrições por parte da PROGRAD, será enviada uma resposta via e-mail através do endereço [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br).

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1 - ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital;

6.2 - cópia do diploma de titulação de doutorado;

6.3 – link de endereço eletrônico para o *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;

6.4– documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.

6.5 - cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital

6.6 – projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste edital

6.7 – declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital

6.8 – declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital

6.9 – declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Economia (Anexo VI) até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital.

6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso e localidade específicos ao qual o grupo PET Economia está vinculado.

§ 1º – O Projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.

§ 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários descritos no item 6 e seus parágrafos deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

## 7– DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o que consta no item 6.6 deste edital contendo o nome do proponente candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte)

linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

I - formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

## **8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET**

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

a - Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

## **9 - DA SELEÇÃO**

9.1. – Para realizar a seleção, será instituída, pelo pró-reitor de graduação da UFF, uma Comissão de seleção de tutores PET 2016, composta de 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF e 01(um) discente integrante de um dos grupos cujo tutor participe da comissão de seleção, a ser indicado por um desses tutores.

9.2 – No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

9.2.1 – Itens Eliminatórios:

9.2.1.1 – Será auferido o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.

9.2.1.2 – Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;

9.2.1.3 – Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 6 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital

9.2.2 – Itens Classificatórios:

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:

a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9.3 - No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos conforme ficha de avaliação que consta no anexo V deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.

9.3.1 - Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.

I - Maior nota no projeto para o grupo PET;

II - Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;

III - Maior nota no memorial.

**10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de seleção de tutores PET 2016, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim.

10.2 – A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

10.3 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.

10.4 – Eventuais recursos deverão ser enviados por e-mail para [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br) à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **28/06/16** até as 23h:59min do dia **29/06/2016**.

10.5 – A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

10.6 – As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital

**11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
De 08/06/2016 a 22/06/2016	Inscrições por e-mail.
De 23/06/2016 a 24/06/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.
Dia 27/06/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
De 28/06/2016 a 29/06/2016	Período de envio de recursos por email.
De 01/07/2016 a 04/07/2016	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 06/07/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
A partir do dia 07/07/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.

Niterói, 08 de junho de 2016.

José Rodrigues de Farias Filho  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu ECONOMIA DA UFF - EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação na UFF:  
\_\_\_\_\_

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) está vinculado:  
\_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFF: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone na universidade: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2016 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu ECONOMIA.**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Eu,** \_\_\_\_\_, **CPF** \_\_\_\_\_ **e** **SIAPE nº** \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 4.1, inciso VIII, do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição - UFF;

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Eu,** \_\_\_\_\_, **CPF** \_\_\_\_\_ e **SIAPÉ nº** \_\_\_\_\_, conforme consta no Item 4.1, inciso V, do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, declaro que não acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastramento como tutor do grupo PET \_\_\_\_\_.

Declaro, outrossim, que estou ciente que caso seja detectado qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 6.9 do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, declaro que me comprometo a cumprir, até o dia **31/12/2016** o planejamento de 2016 do grupo **PET ECONOMIA** Inserido no SIGPET pelo anterior tutor e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFF.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO V -FICHA DE AVALIAÇÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PET  
ECONOMIA UFF  
EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2016  
(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)**

Nome do candidato a tutor: \_\_\_\_\_

Grupo ao qual está se candidatando: \_\_\_\_\_

Avaliadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:****1. Tabela de Pontuação**

Conceito	Pontuação
NÃO ATENDE AO CRITÉRIO	0 ponto
ATENDE AO CRITÉRIO	Mais de 0 Até 2 pontos
ATENDE DE MANEIRA EXCELENTE AO CRITÉRIO	Mais de 2 até máximo de 4

**2. Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura**

- a) Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b) Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c) Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

**3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos pré-requisitos exigidos para a tutoria:**

- d) Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e) Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f) Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

**4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:**

- g) Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h) Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos “Observações/Parecer dos avaliadores”.
- i) Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET e anotar no item “6 – Pontuação Total” para fins de classificação das candidaturas.
- j) Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo “Observações Gerais” ao final do formulário de avaliação.

**A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)**

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no <b>ANEXO I</b> deste edital;		
6.2 - Cópia do diploma de titulação de doutorado		
6.3 – <i>link</i> de endereço eletrônico para o <i>curriculum lattes</i> atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição;		
6.5 - Cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, Inciso III deste edital;		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra <i>Times New Roman</i> 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital;		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo;		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital;		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Economia até 31/12/2016 conforme ANEXO IV deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso específico ao qual o grupo PET Economia está vinculado.		
Parecer:		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o *currículo lattes* documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º - Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários descritos no item 6 e seus parágrafos deste edital reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações que a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

#### **B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)**

<b>Item avaliado</b>	<b>Contempla</b>	<b>Não Contempla</b>
I – ter formação na área de Ciências Econômicas;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica a qual cada grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		

**Parecer:**

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o *currículo lattes* documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

**C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO****C.1 Análise do memorial**

<b>9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.</b>	<b>Pontuação</b>
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa	
Observações/Parecer dos avaliadores	

**C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET**

6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o que consta no item 6.6 deste edital contendo o nome do proponente candidato a tutor, resumo (máximo de 20 linhas), introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais.

<b>9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:</b>	<b>Pontuação</b>
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;	
X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET</b>	
<b>Observações/Parecer do avaliador</b>	

### C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET

6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados a atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

<b>9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:</b>	Pontuação
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017</b>	
<b>Observações/Parecer do avaliador</b>	

**6. Pontuação Total (C1 + C2 +C3):** \_\_\_\_\_

**Observações Gerais:**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET ECONOMIA INSERIDO NO SIGPET****Planejamento Anual 2016**

**GRUPO:** ECONOMIA Curso específico PT UFF 5721774

**Informações do Planejamento**

**Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.**

O tutor está e continuará participando de todas as atividades acompanhando o seu desenrolar e avaliando continuamente não só o processo como o resultado a ser alcançado. Pela proximidade dos locais de trabalho entre o Grupo e o Tutor, todos os dias e durante todo o tempo temos possibilidade de trocas e de acompanhamentos. Duas reuniões semanais duas horas com todo o Grupo permite ao tutor acompanhar o desempenho coletivo e avaliar a necessidade de avaliações e acompanhamentos individuais, o que sempre acontece em outros momentos da semana. Dedico muitas horas ao Grupo não só presencial como pela internet - *face* e *Whatsapp*, ou pelo *blog*.

**Resultados Gerais do planejamento.**

Tudo leva a crer que pela forma como foi planejado o Grupo realizará 100% das atividades propostas. Não creio em maiores obstáculos muito embora esteja temerária com minha saída em final de julho o que deverá desestabilizar o trabalho e obrigará ao novo tutor uma tarefa complexa: seguir um planejamento do qual não participou... Creio que pelo que foi planejado os objetivos do PET de formação integral dos alunos serão fartamente alcançado. Além de termos um trabalho que avança significativamente em todo o curso de economia e vem ganhando apoio de muitos professores do curso e fora dele.

**Atividade - Exibição do documentário “A distopia do capital” e debate com o diretor Sílvio Tandler.**

Data Início da atividade 02/05/2016      Data Fim da atividade 05/05/2016

**Descrição/Justificativa**

A atividade propõe a exibição do documentário A distopia do Capital do diretor e idealizador Sílvio Tandler, seguido de um debate com a presença do mesmo. O público alvo são os discentes da Faculdade de Economia da UFF e os demais interessados na discussão do desenvolvimento econômico do Brasil.

**Objetivos**

O tema da pesquisa vigente no grupo PET Economia é: O resgate do pensamento econômico brasileiro no pós-guerra. A necessidade da ilustração e contextualização do tema gerou a ideia dessa atividade, com o objetivo de criar um diálogo entre os pesquisadores do PET, o documentarista intelectual Sílvio Tandler, os graduandos em economia e os demais interessados no assunto, proporcionando um espaço para discussões aprofundadas.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A atividade acontecerá no dia 05/05, às 14h no auditório da Faculdade de Economia com aproximadamente 4h de duração - 2h de exibição de filme e 2h de debate e a divulgação será feita previamente para que alcance todos os interessados.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

**Quais os resultados que se espera da atividade?****Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

O resultado esperado é a criação de um espaço para compartilhar o conhecimento, alçar novas discussões, integrar petianos com os demais graduandos e assim, agregar no resultado final do projeto de pesquisa do grupo.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Todas as nossas atividades são avaliadas pelos participantes em seguida de sua realização. Algumas com questionário e outras em debate. Além de serem avaliadas no Grupo em sua reunião ordinária seguinte à realização da atividade. Aqui teremos avaliação por questionários.

**Atividade - Ciclo de Palestras**

Data Início da atividade 09/05/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

O grupo definirá no início de cada semestre letivo um tema central que será abordado, sob diferentes óticas e vertentes, em todas as palestras realizadas no semestre. Tal atividade deverá ser ministrada por professores convidados da UFF e/ou de outras instituições pelo grupo.

**Objetivos**

Almeja-se aprofundar o conhecimento sobre cada subitens que estão sendo estudados, pesquisados e lidos pelo grupo e também para estimular e divulgar informações sobre a realidade econômica brasileira.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

As palestras ocorrerão no Auditório da Faculdade de Economia seis vezes no total do ano letivo, sendo divididas em três para cada semestre. Tais temas serão decididos pelo grupo no início de cada período. Cada palestra deverá ser organizada pelo grupo e ter sua apresentação divulgada com uma semana de antecedência de sua exibição (mediante cartazes e redes sociais), sendo a mesma aberta (ou seja, não limitada aos estudantes da Faculdade). Deverão ser convidados professores da UFF e/ou de outras Instituições.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?****Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Espera-se o enriquecimento e aprofundamento do assunto, bem como se apresenta uma nova forma de aprendizado através do diálogo e participação. Especificamente em relação aos petianos, as palestras desenvolvem o saber do trabalho em grupo e da responsabilidade, já que é uma atividade organizada pelo grupo para outros alunos. Propõe também reflexões novas e que são levadas aos petianos podendo resultar em novas propostas de trabalho.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Após a realização de cada palestra ou ciclo os participantes serão estimulados a dar sua apreciação do mesmo e sugestões para novos temas de debate. Todas nossas atividades são avaliadas em reunião ordinária do grupo.

**Atividade - CINEPET**

Data Início da atividade 02/05/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

O grupo realizará 03 vezes em cada semestre do ano letivo de 2016 a apresentação de um filme, que por sua vez será seguida de um debate e/ou uma conversa entre o público e os realizadores, contando com a participação de professores convidados e objetivando entender o plano de fundo econômico que está por trás do longa apresentado. A temática dos filmes, ainda a ser definida, será uma para os três primeiros e outra diferente para os últimos. Deve-se enfatizar que os filmes selecionados não serão necessariamente de temática puramente econômica, devendo-se dar preferência àqueles que, por terem maior penetração popular, chamam maior atenção.

**Objetivos**

Pretende-se conjugar a experiência artística de se ver um filme com a apresentação do debate econômico que está por trás do texto, assim enfatizando a onipresença do tema e contribuindo para compreensão geral da importância de se entender o plano de fundo para poder absorver qualquer obra de arte mais profundamente.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Os filmes serão apresentados no Auditório da Faculdade de Economia seis vezes no total do ano letivo, sendo divididos em três para cada semestre. Tais temas serão decididos pelo grupo no início de cada

período. O filme deverá ser pré-selecionado pelo grupo ou em uma votação aberta na página do PET no Facebook e ter divulgada sua apresentação durante uma semana antes de sua exibição (mediante cartazes e redes sociais), sendo a mesma aberta (ou seja, não limitada aos estudantes da Faculdade). Deverão ser convidados professores da UFF e/ou de outras Instituições.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

O produto deste trabalho é imanente à própria realização da apresentação do filme e do debate subsequente. Além do óbvio agregado cultural, um entendimento maior sobre a amplitude da esfera econômica sobre outras áreas da sociedade é o resultado esperado.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A avaliação do trabalho será feita ao término de cada apresentação, mediante perguntas que serão feitas ao público com relação à qualidade da mesma.

### **Atividade - Curso de Excel para o PET-ECONOMIA ministrado por petianos do PET-TELECOM**

Data Início da atividade 09/03/2016

Data Fim da atividade 30/03/2016

### **Descrição/Justificativa**

Os integrantes do grupo PET-Economia dispostos a participar do curso devem assistir aulas do programa Office Excel, ministradas pelos integrantes do PET-Telecom. Dessa forma, o curso capacitaria aos alunos participantes um conhecimento básico/intermediário do programa.

### **Objetivos**

Além de familiarizar os alunos do curso com esse software, as aulas têm como o objetivo a qualificação dos mesmos a nível básico/intermediário. Assim, pós a realização do curso, os alunos estariam capacitados a dominar o programa de forma básica/intermediária. Capacitar os petianos no uso das ferramentas do Excel que são imprescindíveis para a pesquisa de Conjuntura que o Grupo realiza, além de em trabalhos de cadeiras que a utilizem. Ademais, haveria uma integração dos petianos do curso de Engenharia de Telecomunicações com os petianos do curso de Ciências Econômicas.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

O curso deve ser ministrado em quatro aulas com duração de duas horas cada, do dia 09/03/2015 ao dia 30/03/2015. As aulas serão ministradas uma vez por semana. A apostila de apoio, disponibilizada pelo PET de engenharia de telecomunicações, está liberada no seguinte link: <http://www.telecom.uff.br/pet/petws/downloads/apostilas/EXCEL.pdf>. O aluno que estiver presente em, pelo menos, 75% das aulas receberá um diploma de conclusão e capacitação em Excel (nível básico/intermediário), disponibilizado pelo PET-Telecom.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

O resultado esperado é diretamente ligado à capacitação dos alunos presentes no curso. De forma imediata, o curso proporciona uma qualificação a esses alunos e, dessa forma, uma melhora na qualidade produtiva do PET-Economia.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Como de praxe o Grupo faz avaliação em conjunto nas reuniões ordinárias e o resultado é registrado em ata.

**Atividade - Clube de Leitura**

Data Início da atividade 04/05/2016                      Data Fim da atividade 05/10/2016

**Descrição/Justificativa**

Os integrantes do clube de leitura se reunirão quinzenalmente para discutir e trocar experiências sobre o livro com o intuito de ficar a par das diferentes leituras sobre o mesmo. O livro será escolhido previamente pelos membros do grupo responsáveis e interessados no projeto de forma democrática. Há intenção de, em alguns encontros, contarmos com a presença de professores convidados que tenham largo conhecimento acerca da obra ou autor, favorecendo assim o debate e a qualidade da leitura.

**Objetivos**

Pretende-se desenvolver e aprimorar nos participantes as competências de ler, escrever e refletir sobre o assunto vigente, compartilhando e discutindo suas diferentes visões e experiências. Ao longo da atividade, tentaremos promover encontros entre os participantes do clube e professores, doutorados e/ou pesquisadores, do tema discutido.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

O Clube de Leitura se reunirá quinzenalmente na faculdade. A cada encontro será escolhido um mediador (petiano ou convidado) que será responsável por coordenar e orientar as discussões durante a atividade. Além disso, é dever do mesmo ter lido o que havia sido proposto e que será discutido naquele encontro, e ter consigo um texto de autoria própria a respeito do que foi lido.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

O produto deste trabalho se concretiza em discussões durante as reuniões do Clube, com a pretensão de explicitar e contrapor leitura e interpretações diversas. As resenhas feitas a cada encontro serão publicadas no blog e na página do PET no Facebook, ficando assim disponíveis para o público interessado (principalmente para quem não tiver disponibilidade no horário do encontro).

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Como é atividade de todo o Grupo elas serão avaliadas nas reuniões ordinárias tão somente onde a presença de todos é obrigatória.

**Atividade - A Economia por trás da obra de Sebastião Salgado**

Data Início da atividade 02/05/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Os integrantes do grupo PET-Economia dispostos a participar do projeto irão realizar, em um primeiro momento, uma ampla pesquisa a respeito da obra do economista e fotógrafo Sebastião Salgado. A partir disso, será possível uma catalogação de trabalhos e fotos, permitindo ao grupo selecionar temas e assuntos que abordem o campo da economia e decidir qual (ais) tópicos serão abordados primeiro. Assim sendo, dá-se início a criação do trabalho que consiste em pesquisar a fundo as fotografias selecionadas, sendo elas, sempre, um duplo referente (o ponto de partida e o plano de fundo). A elaboração de textos ao longo da pesquisa é essencial. Ao fim, a ideia é conseguir recontar as histórias das fotos, porém tendo a economia como enfoque principal.

## Objetivos

Exercitar nos petianos o trabalho de pesquisa, coleta e tratamento de informações. Familiarizar o grupo com uma atividade não objetiva, ou seja, onde os dados não estarão prontos em nenhum lugar e será necessária a interpretação dos mesmos para que a história se torne coesa. Pretende-se conectar o estudo da economia com outras áreas diversas. Realizar uma pesquisa econômica “humanizada”, dado que as pessoas são quase sempre o objeto principal das fotos.

## Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Em grupo, todos devem pesquisar e coletar informações. Deve haver uma plataforma para intercâmbio da produção individual ao longo do processo. Deverão ser produzidos textos ao longo do desenvolvimento da atividade com o objetivo de que as informações coletadas estejam sendo sempre filtradas de acordo com o objeto inicial, a(s) fotografia(s).

## Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

## Quais os resultados que se espera da atividade?

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

O produto desta atividade pode se materializar de algumas formas. Vejamos quais: 1- Exposição das fotos com os textos em diversos espaços. Sejam murais, galerias ou online. 2- Apresentação do trabalho, em power point ou em material físico, em mostras, concursos e etc. 3- Realizar um trabalho de qualidade para que haja uma tentativa de aproximação do PET-Economia UFF com o artista cujas fotos inspiram toda a atividade.

## Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A parcela dos alunos que não fizerem parte do projeto serão expostos à apresentações e relatórios sobre o andamento do trabalho, à cada duas semanas. Dessa forma, todo o grupo se mantém informado e possui acesso ao material sendo criado, tendo liberdade sempre para opinar, contribuir e engajar.

## Atividade - Oficina do Mural

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Com a participação de todos os petianos, a oficina do mural consistirá na manutenção desse espaço de publicação de nossos trabalhos, atividade e demais informações (pesquisas, reportagens e curiosidades) que sejam de interesse comum para a faculdade de economia na qual estamos situados. Prestando um serviço informação e identidade aos petianos e alunos da faculdade em geral. Confeccionando diariamente postulações com seriedade e estética. Entendendo a relevância destes dois quesitos indissociáveis a partir da percepção de que a aceção de uma informação depende tanto de seu veículo como de seu conteúdo.

**Objetivos**

Além de criar um espaço de integração de nosso grupo com os demais alunos da faculdade, esta atividade busca o aprimoramento da criatividade, da capacidade de edição, síntese e reflexão sobre a relevância dos temas tratados e importância de publica-los. Imprimindo no petiano a necessidade de estar atualizado com o mundo a fora de nosso grupo e de nosso curso, entendendo que a externalização de nossas atividades é o que legitima nossa existência como contribuidores para o desenvolvimento do conhecimento.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

O mural será dividido entre partes fixas com alternância menos frequente de seus caracteres (como informações institucionais de nosso grupo e eventualmente atividades) e partes regularmente flexíveis (como a publicação de notícias diárias, pesquisas e curiosidades) Ambas as partes contarão com a manufatura de todos os petianos, que dividiram-se em grupos e confeccionaram diariamente suas postulações com criatividade e dinamismo.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

O produto deste trabalho se concretiza na criação de um espaço de informação que propicie o debate e a integração na faculdade de economia. Buscando um melhor dinamismo nesta relação e a oportunidade de publicação de nossas atividades em um veículo de possível grande alcance.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A avaliação do trabalho será feita continuamente e contará com nossa autocrítica e a opinião dos demais setores que compõe nossa faculdade, procurando atender as necessidades e preferências de ambos. É uma atividade contínua, portanto, praticada todos os dias e avaliada permanentemente.

### **Atividade - Conjuntura em Pauta**

Data Início da atividade 02/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

Os integrantes trabalharão em grupo com um orientador e se reunirão para apresentar informações sobre aspectos da conjuntura econômica em temas amplos escolhidos anteriormente, tais como: Temas propostos: Energia Elétrica; Tributação e Previdência Social; Indústria da Música; Auditoria da Dívida. Esta atividade se justifica pela necessidade de manter os alunos atualizados com os dados em si, em como adquiri-los e em como analisá-los.

### **Objetivos**

Pretende-se ensinar ao petiano a ser autônomo em suas coletas e análises de dados, com a orientação de um professor do curso que seja especialista no item escolhido. Também se pretende melhorar a capacidade de análise e reflexão do aluno sobre a realidade brasileira.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

O Grupo de Conjuntura se reúne semanalmente em sala de aula para apresentar aos demais colegas a sua parte e receber perguntas e comentários dos professores que estejam participando. Nos encontros são estimulados os aspectos de apresentação em público, rigor científico da análise e desenvoltura de apresentação em público de trabalhos.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

O produto deste trabalho se concretiza em divulgações mensais impressas dos resultados de cada grupo com a orientação de um professor da faculdade que será produzido e divulgado, através do mural e do blog do grupo PET-Economia.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A avaliação do trabalho será feita mensalmente nas reuniões de apresentação e ao final sobre o boletim anual quando se avalia todo o trabalho. Avaliação contínua, permanente, individual e coletiva.

**EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

**SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR PARA O GRUPO PET GEOGRAFIA DO PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC PET/SESU NA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE**

Edital que regula a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Geografia do campus da UFF em Niterói.

**1 - PREÂMBULO:**

1.1 - O Pró-reitor de graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para grupo PET para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Geografia do campus da UFF em Niterói.

1.2 – Este edital estará disponível na página da PROGRAD no endereço eletrônico [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br).

1.3 – O grupo PET Geografia está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

**2 - DO PROGRAMA**

2.1 - Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### 3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu Geografia - Niterói da UFF.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET de Geografia da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

I – ter formação na área de Geografia;

II – estar vinculado ao curso e localidade específicos a qual cada grupo está ligado;

III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

IV - ter título de doutor;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VIII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

### 5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Período de inscrições de candidaturas: **08/06/2016 a 22/06/2016**

5.2 – Os documentos necessários a inscrição, descritos no item 06 (seis) deste edital, deverão ser enviados, em anexo para [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br), em modo digitalizado em arquivo PDF, preenchidos e assinados, quando for o caso, com o título “Candidatura para processo seletivo - Grupo PET Geografia” até as 23h:59min do dia **22/06/2016**.

Parágrafo único – **A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail** e exclusivamente pelo candidato a tutor e, para comprovação de recebimento das inscrições por parte da PROGRAD, será enviada uma resposta via e-mail através do endereço [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br).

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1 - ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital.

6.2 - cópia do diploma de titulação de doutorado.

6.3 – link de endereço eletrônico para o *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição.

6.4– documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.

6.5 - cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.

6.6 – projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste edital.

6.7 – declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.

6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital.

6.9 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Geografia (Anexo VI) até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital

6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso específicos ao qual o grupo PET Geografia está vinculado

§ 1º – O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.

§ 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários descritos no item 6 e seus parágrafos deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

## 7– DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o que consta no item 6.6 deste edital contendo o nome do proponente candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte)

linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

I - formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

## 8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

a - Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

## **9 - DA SELEÇÃO**

9.1. – Para realizar a seleção, será instituída, pelo pró-reitor de graduação da UFF, uma Comissão de seleção de tutores PET 2016, composta de 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF e 01(um) discente integrante de um dos grupos cujo tutor participe da comissão de seleção, a ser indicado por um desses tutores.

9.2 – No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

9.2.1 – Itens Eliminatórios:

9.2.1.1 – Será auferido o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.

9.2.1.2 – Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;

9.2.1.3 – Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 6 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital

9.2.2 – Itens Classificatórios:

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:

a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9.3 - No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos conforme ficha de avaliação que consta no anexo V deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.

9.3.1 - Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.

I - Maior nota no projeto para o grupo PET;

II - Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;

III - Maior nota no memorial.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de seleção de tutores PET 2016, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim.

10.2 – A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

10.3 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.

10.4 – Eventuais recursos deverão ser enviados por e-mail para [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br) à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **28/06/16** até as 23h:59min do dia **29/06/2016**.

10.5 – A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

10.6 – As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital.

#### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade
De 08/06/2016 a 22/06/2016	Inscrições por e-mail.
De 23/06/2016 a 24/06/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.
Dia 27/06/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
De 28/06/2016 a 29/06/2016	Período de envio de recursos por email.
De 01/07/2016 a 04/07/2016	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 06/07/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
A partir do dia 07/07/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.

Niterói, 08 de junho de 2016.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu GEOGRAFIA DA UFF - EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE N° 02 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação na UFF:  
\_\_\_\_\_

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) está vinculado:  
\_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFF: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone na universidade: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE N° 02 DE 08 DE JUNHO DE 2016 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu GEOGRAFIA.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 4.1, inciso VIII, do EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 08 DE JUNHO DE 2016, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição - UFF;

---

Assinatura e carimbo

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme consta no Item 4.1, inciso V, do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, **declaro que** não acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastramento como tutor do grupo PET \_\_\_\_\_.

Declaro, outrossim, que estou ciente que caso seja detectado qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 6.9 do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, **declaro que me comprometo** a cumprir, até o dia **31/12/2016** o planejamento de 2016 do grupo **PET GEOGRAFIA** inserido no SIGPET pelo anterior tutor e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFF.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO V -FICHA DE AVALIAÇÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PET  
GEOGRAFIA UFF**

**EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

**(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)**

Nome do candidato a tutor: \_\_\_\_\_

Grupo ao qual está se candidatando: \_\_\_\_\_

Avaliadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:****1. Tabela de Pontuação**

Conceito	Pontuação
NÃO ATENDE AO CRITÉRIO	0 ponto
ATENDE AO CRITÉRIO	Mais de 0 Até 2 pontos
ATENDE DE MANEIRA EXCELENTE AO CRITÉRIO	Mais de 2 até máximo de 4

**2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura**

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

**3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos pré-requisitos exigidos para a tutoria:**

- d. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

**4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:**

- g. Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos “Observações/Parecer dos avaliadores”.
- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET e anotar no item “6 – Pontuação Total” para fins de classificação das candidaturas.
- j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo “Observações Gerais” ao final do formulário de avaliação.

## A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no <b>ANEXO I</b> deste edital;;		
6.2 - Cópia do diploma de titulação de doutorado		
6.3 – <i>link</i> de endereço eletrônico para o <i>curriculum lattes</i> atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição;		
6.5 - Cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, Inciso III deste edital;		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra <i>Times New Roman</i> 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital;		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10(dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo;		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital;		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Geografia até 31/12/2016 conforme ANEXO IV deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra <i>times new Roman</i> 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso específico ao qual o grupo PET Geografia está vinculado.		
Parecer:		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o *currículo lattes* documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários descritos no item 6 e seus parágrafos deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

#### **B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)**

<b>Item avaliado</b>	<b>Contempla</b>	<b>Não Contempla</b>
I – ter formação na área de Geografia;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica a qual cada grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		

**Parecer:**

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

## C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

### C.1 Análise do memorial

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
<b>Observações/Parecer dos avaliadores</b>	

### C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o que consta no item 6.6 deste edital contendo o nome do proponente candidato a tutor, resumo de no máximo de 20 (vinte) linhas, introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais.

<b>9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:</b>	<b>Pontuação</b>
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	
X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET</b>	
<b>Observações/Parecer do avaliador</b>	

**C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET**

6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados a atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

<b>9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:</b>	<b>Pontuação</b>
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017</b>	
<b>Observações/Parecer do avaliador</b>	

**6. Pontuação Total (C1 + C2 +C3):** \_\_\_\_\_

**Observações Gerais:**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET GEOGRAFIA INSERIDO NO SIGPET****Planejamento Anual - 2016****GRUPO: GEOGRAFIA Curso específico PT UFF 5721775****Informações do Planejamento****Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.**

A prática da educação tutorial que singulariza o PET envolve aspectos mais complexos que a orientação realizada na iniciação científica ou na pós-graduação. Muito se poderia dizer sobre este tema; contudo, para efeito deste Planejamento, seria suficiente apontar alguns princípios norteadores da tutoria no PET-Geografia, que visam o aprimoramento individual e coletivo do grupo. Muito sinteticamente (no espaço de 1000 caracteres...), o tutor procura lançar desafios aos petianos e, em contrapartida, fornecer os meios para a realização das empreitadas sugeridas. Busca incentivar a leitura e o exercício da escrita; por outro lado, tenta redimensionar a postura por vezes voluntarista dos petianos diante de seus objetos de pesquisa, os quais devem ser efetivamente construídos como questões de pesquisa. Tais pontos constituem os aspectos da educação tutorial nos quais a ação do tutor assume um sentido mais específico no trabalho do grupo. No mais, ele faz uso de sua experiência profissional para coordenar, acompanhar e avaliar permanente as atividades do grupo, mantendo-se, ao mesmo tempo, às alternativas e encaminhamentos construídos no trabalho coletivo.

**Resultados Gerais do planejamento.**

Enfatizamos a utilidade do Planejamento como guia geral das ações do grupo, mesmo quando estas não podem ser cumpridas de forma *ipsis litteris*. Muitas vezes isso se deve a alterações no calendário letivo, como a provocada pela longa greve das universidades federais, ocorrida em 2015. Mesmo assim, de maneira geral, as atividades são cumpridas e realizadas satisfatoriamente, tal como registrado no último Relatório de Atividades elaborado por este grupo. Pode-se dizer que o não cumprimento de algumas atividades na frequência prevista foi compensada pela realização de outras que não tinham sido planejadas. O planejamento não deve ser tomado como uma “camisa de força” para não engessar a atuação do grupo; porém, ele é um referencial indispensável para orientar as estratégias de ação e conferir organicidade às mesmas, evitando que se tornem dispersivas.

**Atividade - Café Geográfico**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

A atividade consiste em uma discussão de texto envolvendo alunos e professores do curso de Geografia. No segundo semestre de 2015 escolhemos o livro “Globalização e Fragmentação do Mundo Contemporâneo”, organizado pelo professor Rogério Haesbaert e que conta com capítulos escritos por professores da UFF, em sua grande maioria, e supre uma ausência na discussão de distintas regiões do mundo voltada ao estudante e ao professor de Geografia e áreas afins. Geralmente a atividade conta com a presença do autor do texto em questão, que é apresentado e discutido pelos presentes. Devido à greve dos docentes das universidades federais, a atividade contou apenas com duas edições e será retomada em 2016.

**Objetivos**

Promover discussões sobre temas de comum interesse que são importantes na formação do geógrafo; promover a integração entre professores e estudantes do curso.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

É disponibilizado previamente um texto específico para o debate, e convidado um professor para discuti-lo (geralmente o próprio autor do texto). Os integrantes do PET abrem o debate, fazendo uma exposição crítica do texto. Segue-se o debate, com participação de todos. Serve-se café e um lanche.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Abordar os assuntos geográficos de forma livre, em um ambiente agradável, tipo roda de conversa; despertar o prazer pelo estudo, o gosto pela troca e despertar o senso crítico dos estudantes.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Todas as atividades do PET-Geografia-UFF são avaliadas regularmente no decorrer de seu andamento com o objetivo de identificar dificuldades em sua execução e incorporar novas propostas ao trabalho. No caso de eventos pontuais, como é o caso da atividade em tela, a avaliação se dá no momento

imediatamente posterior à realização do colóquio, buscando registrar os benefícios trazidos pelo encontro para a formação dos petianos e demais estudantes.

### **Atividade - Facebook do PET**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

O PET-Geografia-UFF mantém uma página nas redes sociais ([www.facebook.com/petgeografiauff](http://www.facebook.com/petgeografiauff)) e a alimenta com informações periódicas sobre sua forma de organização e suas atividades ao longo de cada período.

### **Objetivos**

O grupo pretende, por meio da página, manter um contato simples e direto com os estudantes do curso de Geografia da Universidade Federal Fluminense, mantendo-os informados sobre suas atividades. Além disso, a página também é importante para estabelecer o contato com os outros grupos da UFF e das demais universidades.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A página do grupo nas redes sociais dispõe de um administrador para atualizar informações e divulgar as atividades promovidas pelo PET.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A meta de nossa página nas redes sociais é alcançar uma comunicabilidade simples, imediata e direta com os estudantes internautas.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

O melhor critério de avaliação da eficácia de uma página digital é o número de visitas e o grau de interação estabelecido entre o meio e os visitantes. O grupo monitora a página regularmente para captar tais indicadores.

### **Atividade - Mostra PET**

Data Início da atividade 03/10/2016

Data Fim da atividade 28/10/2016

**Descrição/Justificativa**

Atividade integradora dos grupos PETs e ProPETs da universidade, realizada anualmente no âmbito da Agenda Acadêmica da UFF, organizada pela PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação). O tema geral da Agenda Acadêmica é definido pela PROGRAD, cabendo ao grupo adaptar-se ao mesmo, prestar conta de suas atividades ou realizar atividades conjuntas com os outros grupos.

**Objetivos**

Prestar conta à comunidade acadêmica e à sociedade o trabalho desenvolvido pelos grupos PET; promover a integração dos grupos PET e ProPET da UFF.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Depende do tema definido pela PROGRAD e da atividade comum desenvolvida pelos grupos. Independente dessas definições, o PET-Geografia-UFF apresenta banners com objetivos e resultados obtidos em seus núcleos temáticos.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

O principal resultado esperado é dar maior visibilidade do trabalho do PET na universidade e fora dela.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

As atividades são avaliadas no âmbito da reunião do grupo posterior à sua realização.

**Atividade - Núcleos Temáticos do PET-Geografia**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Os Núcleos Temáticos constituem a eixo estruturante do PET-Geografia, por proporcionarem a integração de atividades de pesquisa, ensino e extensão em torno de temas unificadores. No ano de 2016 estarão em funcionamento dois núcleos: o Semente, que desenvolve ações junto à comunidade da Fazendinha (bairro do Sapê, Niterói) desde 2014, e o PUR (Planejamento Urbano e Racismo), formado recentemente. O Núcleo Semente concentra sua atenção em questões de ruralidade urbana e direito ao território de populações estabelecidas há muitas gerações em um bairro “engolido” pela expansão urbana de Niterói; já o PUR debruça-se sobre as consequências sociais das intervenções urbanísticas nas áreas centrais do Rio de Janeiro atingidas pelo processo de renovação e mercantilização da cidade.

Nos dois casos, trata-se questões socialmente relevantes e de grande pertinência para a formação de estudantes de Geografia.

### **Objetivos**

No caso do Núcleo Semente: compreender as dificuldades encontradas por populações que praticam agricultura em espaços urbanos nos seguintes quesitos: manutenção do modo de vida; organização de cooperativas e comercialização da produção; direito de uso da terra e preservação dos lotes rurais em cenário de expansão urbana e especulação imobiliária. No caso do PUR: compreender o sentido excludente e o componente racista das políticas públicas vinculadas à renovação urbana verificada recentemente no centro histórico e áreas periféricas do Rio de Janeiro

Em ambos os casos: desenvolver formas de ajuda solidária às comunidades atingidas; compreender os processos sociais causadores dos problemas apontados à luz de ferramentas conceituais da Geografia e das demais ciências sociais; promover debates para que os demais estudantes da Universidade tomem conhecimento de tais questões.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

O desenvolvimento do trabalho dos núcleos requer o contato permanente com os grupos em questão. Para tanto, são realizadas visitas regulares aos locais referidos. A partir desse contato são desenvolvidas atividades de corte extensionista. Para embasar tais ações, os núcleos mantêm grupos de estudo e realizam colóquios com pesquisadores e representantes da sociedade civil organizada com reconhecida competência nos temas em questão. Dá-se, então o encontro entre teoria e prática, visando integrar pesquisa e extensão. Como os núcleos pretendem desenvolver eixos de ação que abarquem os três pilares da atuação do PET, preocupam-se também em promover, no Curso de Geografia da UFF, atividades que estimulem o debate sobre agricultura urbana, direito ao território e práticas urbanísticas socialmente excludentes, contribuindo, assim, para complementar a formação dos estudantes de Graduação.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Espera-se que as atividades elaboradas pelos núcleos contribuam para a formação de sujeitos críticos, portadores de uma visão menos estereotipada das cidades brasileiras. Espera-se, igualmente, que tais

atividades proporcionem uma visão mais generosa da cidade, capaz de compreender a atuação do poder público e dos movimentos sociais que lutam por uma sociedade mais justa; que constituam uma troca de experiências estimulante com as comunidades envolvidas e, assim, proporcionem aos petianos e demais alunos do curso de Geografia uma formação acadêmica cidadã.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Todas as atividades do PET-Geografia-UFF são avaliadas regularmente no decorrer de seu andamento com o objetivo de identificar dificuldades em sua execução e incorporar novas propostas ao trabalho. No caso de eventos pontuais, como exibição de filmes, organização de debates etc., a avaliação se dá no momento imediatamente posterior à realização da atividade (próxima reunião ordinária do grupo, por exemplo). No caso de atividades de caráter permanente ou contínuo – como na presente atividade –, é feito um balanço mensal dos trabalhos realizados, em uma das reuniões ordinárias do grupo.

### **Atividade - Atividade com funcionári@s terceirizad@s do Instituto de Geociências da UFF**

Data Início da atividade 16/12/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

No final do ano, próximo ao recesso das Festas, o grupo realiza uma atividade de confraternização com os funcionári@s contratados pela empresa Rio-Lisboa, que fazem a limpeza e manutenção do prédio do Instituto de Geociências.

### **Objetivos**

Integração social; promoção da auto-estima d@s funcionári@s; tirar da invisibilidade segmentos pouco integrados da comunidade universitária; desconstruir padrões cristalizados de sociabilidade e relações sociais entre membros da comunidade universitária.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

O grupo de funcionári@s, em sua maioria mulheres de origem nordestina, é levado à Feira de São Cristóvão, onde almoça e participa de atividades culturais e lúdicas.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Fortalecimento dos laços afetivos entre os membros da comunidade universitária.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Atividade complexa de difícil mensuração.

**Atividade - Colóquio com pesquisadores**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

A atividade envolve a participação de pesquisadores no campo da Geografia e ciências afins que desenvolvem investigações nas áreas dos núcleos temáticos existentes no PET-Geografia. Esses pesquisadores, com sua experiência profissional, transmitem conhecimentos importantes para os petianos, ajudando-os a reorientar a pesquisa e a recortar objetos de estudo e desenvolvê-los.

**Objetivos**

A atividade tem como objetivo principal prever as possíveis dificuldades dos núcleos em suas pesquisas e facilitar o trajeto da pesquisa baseada na experiência dos pesquisadores em questão, escolhendo preferencialmente para a conversa, pesquisadores que trabalhem temas afins àqueles trabalhados pelos núcleos.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Primeiramente, os pesquisadores convidados são contatados com antecedência. Depois eles se reúnem com o PET-Geografia no horário de reunião ordinária. Embora realizado preferencialmente com integrantes do PET, o colóquio é aberto a todos os estudantes do curso de Geografia.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?****Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

A atividade em questão busca socializar o conhecimento acumulado pelos pesquisadores convidados, que expõem suas preocupações teóricas e experiências práticas aos petianos. Espera-se, com isso, redimensionar as reflexões realizadas no âmbito dos núcleos com a introdução de novos pontos de vista e inquietações que provoquem positivamente o grupo.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Todas as atividades do PET-Geografia-UFF são avaliadas regularmente no decorrer de seu andamento com o objetivo de identificar dificuldades em sua execução e incorporar novas propostas ao trabalho. No caso de eventos pontuais, como é o caso da atividade em tela, a avaliação se dá no momento

imediatamente posterior à realização do colóquio, buscando registrar os benefícios da conversa para a reorientação do estudo.

### **Atividade - Reuniões ordinárias**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

Nesta atividade os membros do PET se reúnem duas vezes por semana para analisar, debater, refletir e atualizar os trabalhos desenvolvidos por cada núcleo temático. É o momento em que os núcleos expõem ao grupo como um todo as atividades que estão sendo desenvolvidas, contribuindo para a troca de experiências e evitar que eles fiquem fechados em si mesmos. Também são tratados assuntos coletivos referentes ao PET e discutidas questões de trabalhos com o tutor, quando surgem algumas dificuldades nos núcleos temáticos. As reuniões também são utilizadas para o acompanhamento das tarefas realizadas ou em andamento e avaliar as atividades desenvolvidas.

### **Objetivos**

Proporcionar maior organização ao grupo como um todo, bem como possibilitar sua constante atualização; aprimorar e proporcionar o debate e a reflexão acerca de diversos temas abordados por cada núcleo em suas atividades; desenvolver a organização e a exposição de ideias em participações coletivas.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

As reuniões ocorrem geralmente em duas etapas: primeiro são tratados assuntos gerais, ocorrendo análise, discussão e decisão nas atividades a serem desenvolvidas dentro da universidade ou fora de seu espaço, através das atividades de extensão. Na segunda etapa cada núcleo expõe suas realizações mais recentes, podendo mesmo receber sugestões ou outras formas de ajuda dos demais integrantes do grupo e do tutor. Ressalta-se, portanto, o caráter essencialmente coletivo em que são desenvolvidas as atividades do grupo PET.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

O item não se aplica à atividade em questão.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A dinâmica das reuniões é constantemente avaliada pelos integrantes do PET, tanto é que foram feitas diversas modificações na forma de realizar as reuniões.

**Atividade - Calourada**

Data Início da atividade 26/04/2016

Data Fim da atividade 26/04/2016

**Descrição/Justificativa**

Atividades de recepção aos calouros do curso de Geografia da UFF organizadas pelo grupo PET, com o objetivo de acolhê-los e integrá-los na comunidade universitária. A atividade é realizada de forma diferente a cada edição, já tendo acontecido na forma de trabalho de campo, debate, exibição de filme (CINEPET), aula trote e outras maneiras descontraídas de acolhimento e boas-vindas na vida universitária, que geralmente ocorre paralelamente ao “trote” dos veteranos (com o cuidado de diferenciar dele mesmo quando são realizadas atividades lúdicas). A Calourada funciona como uma apresentação do Programa aos novos estudantes, contribuindo para a divulgação do PET como grupo de referência dentro do curso.

**Objetivos**

Apresentação dos grupos de pesquisa do Departamento de Geografia da UFF; apresentação do grupo PET-Geografia e divulgação de suas atividades; integração dos calouros à vida universitária; confraternização.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A forma de realização da atividade varia a cada semestre e é decidida na semana anterior do início das aulas, quando o grupo retorna do recesso e reinicia suas atividades rotineiras. A título de exemplo: No primeiro semestre de 2015 optou-se por uma apresentação dentro da atividade organizada pela coordenação, a apresentação geral do Instituto; no segundo semestre o grupo organizou uma atividade lúdica que consistia numa aula trote dada por aluno veterano do curso, que serviu de pretexto para discutir alguns temas de pesquisa dos antigo núcleo temático TIR (Território, Identidade e Resistências).

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Reconhecimento imediato do PET por parte dos novos estudantes; integração dos estudantes que tiveram entrada recente ao curso de Geografia da UFF; promover um maior conhecimento acerca da universidade, do meio acadêmico; proporcionar uma maior interação entre si e com os alunos veteranos.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Todas as atividades do PET-Geografia-UFF são avaliadas regularmente no decorrer de seu andamento com o objetivo de identificar dificuldades em sua execução e incorporar novas propostas ao trabalho. No caso de eventos pontuais, como é o caso da atividade em tela, a avaliação se dá no momento imediatamente posterior à realização da Calourada, buscando registrar seus pontos positivos e

negativos. Trata-se de uma das atividades mais intensamente avaliada pelos petianos, tanto é que seu formato e conteúdo são constantemente alterados, em vista das correções efetuadas.

### **Atividade - CINEPET**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

Exibição e debate de filmes, utilizando o potencial do cinema como forma de conhecimento lúdica e motivadora. Atividade de ensino cuja realização compete a todos os integrantes do grupo PET. Nesta atividade, são exibidos filmes com temáticas relacionadas a um dos núcleos do grupo ou um assunto relevante que esteja sendo amplamente debatido na Geografia. Em seguida, realiza-se um debate, geralmente com a presença de um convidado, especialista no tema em questão. O CINEPET também pode ser incorporado à semana de recebimento dos calouros do Curso, como atividade lúdica para debater questões que competem à formação do estudante de Geografia. No momento da finalização desse Planejamento, o grupo está apenas iniciando as discussões sobre quais filmes e vídeos serão exibidos em 2016.

### **Objetivos**

Proporcionar situações de reflexão e debate entre os estudantes do curso de graduação.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

São exibidos filmes com temáticas relacionadas a um dos núcleos, ou temas relevantes no campo da geografia. Em seguida, realiza-se um debate, geralmente com a presença de um convidado, especialista no tema em questão. Com frequência, serve-se pipoca aos assistentes.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

-Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A realização da atividade contribui para aumentar a motivação dos alunos pelo curso, bem como sua consciência crítica. O CinePET também pode ser incorporado à semana de recebimento dos calouros do Curso, como atividade lúdica para debater questões que competem à formação do estudante de Geografia.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A pertinência da escolha do filme e a qualidade do debate posterior são avaliadas na reunião seguinte à realização da atividade.

**Atividade - CINEPET Escola**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Exibição e debate de filmes, utilizando o potencial do cinema como forma de conhecimento lúdica e motivadora na escola, onde geralmente imperam métodos de aprendizagem formais. A principal diferença na realização dessa atividade para o ano de 2016 é a mudança do público-alvo. Diante das dificuldades apresentadas para realizá-la junto a estudantes de ensino médio do COLUNI (Colégio Universitário da UFF), o grupo optou por desenvolvê-la no Instituto de Geociências da UFF, tendo como público os alunos inscritos no Pré-Vestibular Comunitário dessa universidade, que conta com dois integrantes do PET-Geografia em sua equipe de professores.

**Objetivos**

Proporcionar situações de reflexão e debate entre os estudantes do curso de graduação; aproximar o saber universitário do saber escolar.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

São exibidos filmes com temáticas relacionadas ao programa de geografia do Pré-Vestibular Comunitário, escolhidos pelos petianos que ali atuam como professores. Em seguida, realiza-se um debate, conduzido pelos petianos. Serve-se refrigerante e pipoca.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

-Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Aumento da motivação e da autoestima dos estudantes do Pré-Vestibular Comunitário, bem como sua consciência crítica e capacidade reflexiva.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A pertinência da escolha do filme e a qualidade do debate posterior são avaliadas na reunião seguinte à realização da atividade.

**Atividade - Encontro com a Pós.**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

A atividade consiste na realização de sessões de apresentação de projetos de pesquisa de mestrado (preferencialmente) e doutorado para alunos de graduação do curso de Geografia, para que estes possam ter um primeiro contato com este nível acadêmico, que constitui um desdobramento de sua formação.

**Objetivos**

Familiarizar os estudantes da graduação com o universo da Pós-Graduação, quebrando "tabus"; proporcionar aos petianos o contato com jovens pesquisadores que desenvolvem investigações interessantes para o grupo.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Serão organizadas sessões de apresentação de trabalhos de alunos da Pós, em blocos de quatro ou cinco exposições de 20 minutos cada. Após intervalo, é realizado um debate com os autores.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Espera-se conseguir uma maior integração entre os níveis de graduação e pós-graduação do curso de Geografia da UFF; espera-se também desmistificar a atividade de pesquisa e situá-la como elemento constituinte da vida universitária, de caráter fundamental no processo de ensino/aprendizagem.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Na reunião seguinte à realização da atividade é realizada uma ampla discussão sobre os trabalhos apresentados, desta vez sem a presença dos autores. Os petianos são instados a identificar os trabalhos mais bem construídos teoricamente e a apontar eventuais problemas e debilidades em outros trabalhos. O objetivo desse exercício é atentar para diferença entre tema e questão de pesquisa, bem como a operacionalização metodológica.

**Atividade - Semana do Geógrafo**

Data Início da atividade 23/05/2016

Data Fim da atividade 26/05/2016

**Descrição/Justificativa**

Nesta atividade, realizada anualmente em torno do dia 29 de maio (Dia do Geógrafo), profissionais com atuação relevante tanto na área da Geografia Humana como Física, compartilham com alunos suas experiências na carreira, mostrando suas linhas de pesquisa, e possibilidades de ação profissional, a fim de fornecer ao estudante uma ideia mais concreta do papel do geógrafo na sociedade e discutir temas de importância científica e política que envolvam a Geografia. No caso desta edição, em particular, será dada ênfase à formação profissional do geógrafo, porque o Curso de Geografia está promovendo uma reforma curricular e o tema desperta grande interesse entre os estudantes.

**Objetivos**

A atividade tem como objetivo gerar esclarecimento aos estudantes no que diz respeito à diversidade de possibilidades de atuação do geógrafo na sociedade; subsidiar a reforma curricular em andamento no Curso de Geografia da UFF.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Esta atividade será realizada na forma de palestras, nas quais os profissionais compartilharão suas experiências no exercício da carreira de Geógrafo e relatarão as experiências em marcha de implantação de reformas curriculares em cursos de Geografia do Grande Rio.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**Quais os resultados que se espera da atividade?****Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Com esta atividade, espera-se gerar conhecimento e reflexão acerca da importância do Geógrafo na conjuntura atual, estreitando laços entre alunos e profissionais atuantes nas mais diversas áreas da Geografia. Estudantes mais esclarecidos em relação às formas de atuação do seu curso; cidadãos críticos, conscientes e comprometidos em utilizar a Geografia como ferramenta de transformação social seria alguns dos resultados positivos esperados para esta atividade.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Todas as atividades do PET-Geografia-UFF são avaliadas regularmente no decorrer de seu andamento com o objetivo de identificar dificuldades em sua execução e incorporar novas propostas ao trabalho. No caso de eventos pontuais, como o caso em questão, a avaliação se dá no momento imediatamente posterior à realização da atividade (próxima reunião ordinária do grupo).

**Atividade - Encontros com egressos do PET**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 16/12/2016

**Descrição/Justificativa**

O Programa PET tem se caracterizado pelo aprimoramento da formação dos estudantes bolsistas e a capacitação dos mesmos para o mercado de trabalho e no mundo acadêmico posterior à graduação. Diversos ex-petianos do PET-Geografia-UFF, por exemplo, têm obtido sucesso em carreiras do magistério e ingressado em programas de pós-graduação (em Geografia, Educação e áreas afins). Nesta atividade, os petianos travam contato com egressos do Programa, com o intuito de conhecer suas trajetórias durante o tempo que estiveram no PET e sua vida posterior como pesquisadores, técnicos e professores.

**Objetivos**

Promover a troca de experiências entre antigos petianos e atuais; estimular os integrantes atuais a aumentar seus vínculos com o Programa; avaliar o Programa PET.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A atividade é realizada através de rodas de conversa para a qual são convidados três egressos do Programa que tenham iniciado carreira promissora no mundo acadêmico e no magistério público. Os convidados são instados a falar sobre sua experiência no PET e a fazer um balanço da mesma em termos de preparo para a vida profissional e acadêmica.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se que a atividade fortaleça a confiança no potencial formador do Programa e estabeleça modos alternativos de avaliá-lo, a partir da experiência passada e presente se seus integrantes.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A atividade já constitui, em si, um instrumento de avaliação...

**EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 03 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

**SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR PARA O GRUPO PET ENGENHARIA MECÂNICA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC PET/SESU NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Edital que regula a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Engenharia Mecânica do campus da UFF em Niterói.

**1 - PREÂMBULO:**

1.1 - O Pró-reitor de graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para grupo PET para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Engenharia Mecânica do campus da UFF em Niterói.

1.2 – Este edital estará disponível na página da PROGRAD no endereço eletrônico [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br).

1.3 – O grupo PET Engenharia Mecânica está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

**2 - DO PROGRAMA**

2.1 - Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### 3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu Engenharia Mecânica - Niterói da UFF.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET de Engenharia Mecânica da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

I – ter formação na área de Engenharia Mecânica;

II – estar vinculado ao curso e localidade específicos a qual cada grupo está ligado;

III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

IV - ter título de doutor;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VIII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

§ 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

### 5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Período de inscrições de candidaturas: **08/06/2016 a 22/06/2016**

5.2 – Os documentos necessários a inscrição, descritos no item 06 (seis) deste edital, deverão ser enviados, em anexo para [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br), em modo digitalizado em arquivo PDF, preenchidos e assinados, quando for o caso, com o título “Candidatura para processo seletivo - Grupo PET Engenharia Mecânica” até as 23h:59min do dia **22/06/2016**.

Parágrafo único – **A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail** e exclusivamente pelo candidato a tutor e, para comprovação de recebimento das inscrições por parte da PROGRAD, será enviada uma resposta via e-mail através do endereço [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br).

## **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:**

6.1 - ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital;

6.2 - cópia do diploma de titulação de doutorado;

6.3 – link de endereço eletrônico para o curriculum lattes atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;

6.4– documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.

6.5 - cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital

6.6 – projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste edital

6.7 – declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital

6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital.

6.9 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Engenharia Mecânica (Anexo VI) até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital.

6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso específicos ao qual o grupo PET Engenharia Mecânica está vinculado

§ 1º – O Projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.

§ 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários descritos no item 6 e seus parágrafos deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

## **7– DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET**

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o que consta no item 6.6 deste edital contendo o nome do proponente candidato a tutor, resumo de no máximo de 20 (vinte)

linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

I - formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

## **8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET**

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

a - Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

## **9 - DA SELEÇÃO**

9.1. – Para realizar a seleção, será instituída, pelo pró-reitor de graduação da UFF, uma Comissão de seleção de tutores PET 2016, composta de 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF e 01(um) discente integrante de um dos grupos cujo tutor participe da comissão de seleção, a ser indicado por um desses tutores.

9.2 – No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

9.2.1 – Itens Eliminatórios:

9.2.1.1 – Será auferido o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.

9.2.1.2 – Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;

9.2.1.3 – Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 6 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital

9.2.2 – Itens Classificatórios:

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:

a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9.3 - No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos conforme ficha de avaliação que consta no anexo V deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.

9.3.1 - Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

I – Maior nota no projeto para o grupo PET;

II – Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;

III - Maior nota no memorial.

## 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de seleção de tutores PET 2016, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim.

10.2 – A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

10.3 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.

10.4 – Eventuais recursos deverão ser enviados por e-mail para [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br) à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **28/06/16** até as 23h:59min do dia **29/06/2016**.

10.5 – A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

10.6 – As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade
De 08/06/2016 a 22/06/2016	Inscrições por e-mail.
De 23/06/2016 a 24/06/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.
Dia 27/06/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
De 28/06/2016 a 29/06/2016	Período de envio de recursos por email.
De 01/07/2016 a 04/07/2016	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 06/07/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
A partir do dia 07/07/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.

Niterói, 08 de junho de 2016.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor de Graduação

#####

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF -  
EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 03 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação na UFF:  
\_\_\_\_\_

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) está vinculado:  
\_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFF: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone na universidade: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 03 DE 08 DE JUNHO DE 2016 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu ENGENHARIA MECÂNICA

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 4.1, inciso VIII, do EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 03 DE 08 DE JUNHO DE 2016, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição - UFF;

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme consta no Item 4.1, inciso V, do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 03 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, **declaro que** não acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastramento como tutor do grupo PET \_\_\_\_\_.

Declaro, outrossim, que estou ciente que caso seja detectado qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 6.9 do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 03 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, **declaro que me comprometo** a cumprir, até o dia **31/12/2016** o planejamento de 2016 do grupo **PET ENGENHARIA MECÂNICA** Inserido no SIGPET pelo anterior tutor e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFF.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO V -FICHA DE AVALIAÇÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PET  
ENGENHARIA MECÂNICA UFF  
EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 03 DE 08 DE JUNHO DE 2016  
(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)**

Nome do candidato a tutor: \_\_\_\_\_

Grupo ao qual está se candidatando: \_\_\_\_\_

Avaliadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:****1. Tabela de Pontuação**

Conceito	Pontuação
NÃO ATENDE AO CRITÉRIO	0 ponto
ATENDE AO CRITÉRIO	Mais de 0 Até 2 pontos
ATENDE DE MANEIRA EXCELENTE AO CRITÉRIO	Mais de 2 até máximo de 4

**2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura**

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

**3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos pré-requisitos exigidos para a tutoria:**

- d. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

**4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:**

- g. Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos “Observações/Parecer dos avaliadores”.
- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET e anotar no item “6 – Pontuação Total” para fins de classificação das candidaturas.
- j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo “Observações Gerais” ao final do formulário de avaliação.

## A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no <b>ANEXO I</b> deste edital;		
6.2 - Cópia do diploma de titulação de doutorado		
6.3 – link de endereço eletrônico para o curriculum lattes atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição;		
6.5 - Cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, Inciso III deste edital;		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital;		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10(dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo;		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital;		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Engenharia Mecânica até 31/12/2016 conforme ANEXO IV deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II. deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso específico ao qual o grupo PET Engenharia Mecânica está vinculado.		

Parecer:

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários descritos no item 6 e seus parágrafos deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

#### **B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)**

<b>Item avaliado</b>	<b>Contempla</b>	<b>Não Contempla</b>
I – ter formação na área de Engenharia Mecânica;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica a qual cada grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		
<b>Parecer:</b>		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

### C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

#### C.1 Análise do memorial

<b>9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.</b>	<b>Pontuação</b>
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
<b>Observações/Parecer dos avaliadores</b>	

#### C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o que consta no item 6.6 deste edital contendo o nome do proponente candidato a tutor, resumo (máximo de 20 linhas), introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais.

<b>9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:</b>	<b>Pontuação</b>
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;	
X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET</b>	

**Observações/Parecer do avaliador**

**C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET**

6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados a atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

<b>9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:</b>	<b>Pontuação</b>
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista	

socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017</b>	
<b>Observações/Parecer do avaliador</b>	

6. Pontuação Total (C1 + C2 +C3): \_\_\_\_\_

<b>Observações Gerais:</b>
----------------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET ENGENHARIA MECÂNICA**  
**INSERIDO NO SIGPET**

**Planejamento Anual - 2016**

GRUPO: ENGENHARIA MECÂNICA Curso específico PT UFF 5721777

**Informações do Planejamento**

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva. Todas as atividades são idealizadas e propostas pela tutora e colocadas em apreciação ao grupo no início do ano, quando se discutem: equipe, metodologia e cronograma de execução. Nesta reunião de planejamento são também discutidas novas propostas apresentadas pelos alunos. Para a realização de um conjunto tão diverso de atividades, aquelas relacionadas a projetos são divididas em subgrupos do PET. As demais são realizadas coletivamente por todos. O acompanhamento é feito pela tutora que semanalmente avalia os relatos do andamento, considerando as dificuldades encontradas e os sucessos alcançados, que podem levar a uma reformulação metodológica e do cronograma. A tutoria é feita acompanhando cada aluno e o grupo como um todo. Nas reuniões além da discussão sobre as atividades planejadas, são tratados assuntos diversos da universidade e do mundo. Pode-se observar que as atividades vêm evoluindo ao longo dos anos, se atualizando e obtendo resultados que vêm sendo apresentados em artigos.

**Resultados Gerais do planejamento.**

As atividades são planejadas visando à formação crítica e reflexiva dos alunos, que são motivados a buscar soluções e novos caminhos de acordo com os desafios apresentados. Espera-se que os alunos envolvidos tenham uma formação diferenciada em nível técnico, científico e social, além do aprimoramento de habilidades de expressão escrita e oral, liderança, negociação, trabalho de equipe, visão crítica e comportamento ético. As atividades não ficam restritas ao grupo, busca-se sempre sua disseminação visando o aprimoramento da formação daqueles que não tiveram a oportunidade de participar do programa. O planejamento visa também oferecer à comunidade extra-UFF, particularmente de escolas de ensino fundamental e médio, atividades que melhorem a formação dos alunos e os aproximem mais da realidade universitária, motivando-os para seguirem seus estudos. As

atividades visam trabalhar a indissociabilidade EPE, sendo seus resultados, sempre que possível publicados em eventos científicos.

### **Atividade - Projeto Máquinas Antigas**

Data Início da atividade 01/04/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

A proposta desta atividade é discutir invenções antigas que se transformaram em inovações na sua época ou posteriormente. Para tanto, são estudadas máquinas antigas, considerando seus projetos de concepção e as limitações de materiais, construção e ferramentais disponíveis à época. São pesquisados grandes inventores de máquinas, como por exemplo, Leonardo da Vinci, para entender o ambiente em que estas invenções foram concebidas. Este inventor foi escolhido como exemplo devido à sua criatividade e capacidade inventiva. Já foram desenvolvidas duas máquinas esboçadas por ele, relacionadas a fabricação mecânica (torno mecânico e uma forja). Nesta atividade pretende-se além da reflexão sobre o projeto em si, construir protótipos, trabalhando metodologias de Engenharia reversa e *hands-on*.

### **Objetivos**

Estudo da história da ciência. Desenvolvimento e projeto de protótipos de máquinas a partir da análise de esboços e desenhos antigos. Aplicação destes protótipos para aprendizado de conceitos de Física e Engenharia.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Pesquisa de desenhos de invenções antigas. Escolha do projeto a ser desenvolvido, considerando sua aplicação, os desafios envolvidos e a perspectiva de sua aplicação para ensino de conceitos de Engenharia e Física. Desenho da máquina escolhida em um modelo 3D gráfico. Definição dos materiais necessários para o projeto, que será executado nos laboratórios de fabricação mecânica da universidade. Fabricação e montagem da máquina. Realização de exposições e aulas com o equipamento produzido.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Exposições e oficinas para a comunidade acadêmica e para a sociedade, difundindo o projeto e buscando ensinar conceitos de Física e de Mecânica.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento do avanço da pesquisa, que se traduz em relatórios, publicações, seminários e protótipos desenvolvidos.

**Atividade - Organização e Atualização dos Murais PET**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Os dois murais do PET são atualizados pelo grupo, apresentando notícias, reportagens e divulgações de interesse para a comunidade que circula na Escola de Engenharia. Um mural se localiza ao lado da sala do PET, sendo o mais adequado para a divulgação das atividades do grupo e o outro se localiza no hall do segundo andar do bloco D da Escola. Neste mural priorizam-se as divulgações de eventos e notícias relacionados à Engenharia Mecânica ou assuntos de interesse na formação profissional dos alunos.

**Objetivos**

Atualização dos alunos do PET através do estímulo à leitura de notícias e artigos de interesse científico, culturais e sociais. Divulgação de temas de interesse para a comunidade que frequenta os espaços da Escola de Engenharia.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A cada mês um grupo do PET é encarregado de atualizar os murais, fixando notícias e divulgações de interesse para o público de Engenharia.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Os murais com informações atualizadas e trabalhos desenvolvidos pelo grupo serão úteis para a socialização do conhecimento e de notícias para a comunidade local.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Os murais atualizados serão acompanhados e avaliados pela tutora.

**Atividade - Atualização da página do PET**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Esta atividade tem caráter permanente. Os alunos que conhecem a ferramenta de geração de páginas na internet irão ministrar cursos para os novos alunos, para que todos tenham a oportunidade de atualizar a página do PET-MEC. Até 2013 a página havia sido estruturada pelos alunos em modelo *Wiki*. Em 2014 a página foi alterada para um modelo mais dinâmico e amigável. Desde 2010 passou-se a sistematizar a forma de disponibilizar materiais produzidos pelo grupo, com o intuito de disseminar o conhecimento discutido no PET. A página encontra-se em renovação constante.

**Objetivos**

Aprendizado de sistemas computacionais para internet. Organização de conteúdos de interesse. Divulgação das atividades do PET e de temas de interesse para alunos de graduação em Eng. Mecânica.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Reuniões de discussões sobre conteúdo da página. Atualização da página.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Difusão de temas de interesse para o curso, para a instituição e para a sociedade.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Serão avaliados os conteúdos disponibilizados.

**Atividade - Projeto Mecânica Sustentável**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 31/10/2016

**Descrição/Justificativa**

Esta atividade visa a reflexão sobre o tema sustentabilidade e o desenvolvimento de pesquisa voltada para realizar projetos que tragam soluções para o meio ambiente. A presente atividade visa avaliar um problema através do olhar da Engenharia Mecânica e buscar resolvê-lo de forma sustentável, mais eficiente e equilibrada. A atitude ou estratégia Sustentável está relacionada àquilo que é passível de sustentação, apoio, conservação, trabalhando sempre em conjunto com as esferas ambiental, social e econômica. Em 2015 o tema adotado foi reciclagem de alumínio que culminou em um protótipo e posteriormente no início de um estudo sobre a utilização de pastilhas Peltier no controle da temperatura

de reservatórios de água. Em 2016 pretende-se desenvolver um aparato experimental para análise do projeto desenvolvido em 2015.

### **Objetivos**

O objetivo desta atividade é discutir e refletir sobre questões sócio-econômica-ambientais sobre a ótica tecnológica. Como a tecnologia pode apoiar e/ou resolver questões que afetam a sociedade? Desenvolver um protótipo experimental usando pastilhas de Peltier para controle de temperatura de reservatórios de água em residências com moradores de baixa renda.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Estudo do uso de placas de Peltier para controle de aquecimento (iniciado em 2015). Desenvolvimento de um projeto para este fim. Desenvolvimento de um aparato experimental para validação do projeto, envolvendo um controlador desenvolvido em conjunto com a equipe Asimuff. Análise de viabilidade de aplicação deste modelo em residências com moradores de baixa renda.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Difusão sobre a questão sócio-econômica-ambiental relacionada ao tema para a comunidade. Difusão da pesquisa para a comunidade.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Avaliação dos relatórios e do protótipo desenvolvido.

### **Atividade - SEPEM - Seminário de Pesquisas em Engenharia Mecânica**

Data Início da atividade 25/04/2016

Data Fim da atividade 30/11/2016

### **Descrição/Justificativa**

Esta atividade é de caráter permanente, havendo alterações quanto aos conteúdos tratados, pois estes dependem dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos. Em 2008, o PET-MEC iniciou a organização de um seminário, com o apoio do Depto de Eng. Mecânica e da Coordenação de Graduação em Engenharia Mecânica, com o objetivo de estimular os alunos a apresentarem os resultados de pesquisas e projetos que realizam, seja na esfera da graduação, ou da pós-graduação. Em 2011 o SEPEM passou a ter duas edições ao ano, para tornar possível que os alunos matriculados em Projeto Final de Graduação II no primeiro semestre pudessem também apresentar seus trabalhos. Atualmente, além do SEPEM

relacionado a projeto final, têm-se edição nas disciplinas Metodologia Científica e Introdução à Eng. Mecânica.

### **Objetivos**

Aprimorar a expressão oral dos alunos de graduação. Propiciar um espaço semelhante a congressos científicos, possibilitando os alunos terem experiência em apresentação de trabalhos (na sua forma escrita e oral) Aprimorar a expressão escrita e oral dos alunos, através da elaboração de artigos no formato resumo expandido.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

- Definição do calendário de realização do SEPEM em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas (Projeto Final de Graduação II, Introdução à Engenharia Mecânica, Metodologia Científica e Tecnológica). - Revisão e atualização do modelo de resumo expandido para divulgação no site do PET.

- Elaboração e divulgação para os alunos do calendário específico (envio de pré-submissão de trabalho e do trabalho final no modelo especificado). - Elaboração e divulgação das recomendações envolvendo boas práticas de participação em eventos. - Convite de banca examinadora com o apoio do Departamento de Engenharia Mecânica. - Elaboração e divulgação para a banca de formulário de avaliação de trabalhos. - Divulgação para a banca dos artigos submetidos para avaliação. - Realização do evento.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

A proposta deste seminário é difundir as atividades de pesquisa dos alunos, seja em que nível acadêmico for (trabalhos de disciplinas, como de Introdução à Engenharia, projetos finais de graduação, iniciação científica, dissertações de mestrado, teses de doutorado, etc.). Por decisão colegiada do Departamento de Eng. Mec. a apresentação de artigos é requisito obrigatório para alunos matriculados em Projeto Final. Esta ação vem trazendo como resultado a melhoria das defesas de projeto final, tendo em vista que o SEPEM passa a ser uma prévia da defesa final. Em função da tutora ser professora de Introdução à Eng. Mec. e Metodologia Científica e Tecnológica, a apresentação de trabalhos no SEPEM passou a ser adotada também nestas disciplinas, melhorando a desenvoltura dos alunos.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A metodologia de avaliação consiste na própria realização periódica do evento contemplando a apresentação de trabalhos de alunos de diversos períodos de Eng. Mecânica; e, ainda no retorno dado pelos professores envolvidos no SEPEM e orientadores de projeto final de graduação. Estes professores podem avaliar o impacto do evento no aprimoramento oral e escrito dos alunos.

### **Atividade - Participação e apresentação de trabalhos em eventos**

**Descrição/Justificativa**

Esta atividade tem caráter permanente. Todos os alunos são incentivados a publicarem os resultados das pesquisas, desenvolvidas no âmbito do programa, em eventos relacionados à área de Engenharia e de Educação em Engenharia e nos seminários de Iniciação Científica e eventos PET. Neste ano pretende-se que os alunos apresentem trabalhos nos seguintes eventos: COBENGE (Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia), CREEM (Congresso Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica), CONEM (Congresso Nacional de Engenharia Mecânica), ENAPET.

**Objetivos**

Desenvolvimento de artigos científicos. Participação de alunos em eventos científicos. Aprimoramento de expressão oral e escrita. Difusão dos resultados das pesquisas desenvolvidas pelo grupo.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Serão escolhidos temas das pesquisas em andamento com possibilidade de apresentação de resultados na forma de artigos, considerando os eventos da área de Ensino em Engenharia, Engenharia Mecânica entre outros. Os artigos serão elaborados em conjunto e submetidos para análise dos congressos. Os artigos aprovados serão apresentados pelos alunos nos eventos, dependendo da disponibilidade financeira do programa e da universidade para financiar a sua participação.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Os trabalhos apresentados nos eventos, frutos das atividades em andamento e concluídas pelo grupo, serão também difundidas na Escola de Engenharia, possibilitando assim a socialização dos resultados para o curso e unidade.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A avaliação se dará a partir da qualidade dos textos desenvolvidos, da aprovação destes nos eventos e da desenvoltura dos alunos ao apresentarem os trabalhos.

**Atividade - XVIII SEMEC - Simpósio de Engenharia Mecânica**

**Descrição/Justificativa**

Esta atividade é de caráter permanente, cabendo alterações quanto aos conteúdos tratados e formas de apresentação. Evento organizado pelos alunos do PET, que se encontra na sua décima oitava edição, voltado especialmente para os alunos da graduação, com o objetivo de difundir novidades tecnológicas e científicas da área. Este evento envolve a organização de atividades como: palestras, minicursos, mesas-redondas e exposições, etc, dependendo da disponibilidade de convidados, professores e alunos. Visa portanto o aprimoramento da formação dos alunos do curso de graduação.

**Objetivos**

O objetivo do SEMEC, além de ser um meio de difundir conhecimento para a comunidade acadêmica, melhorando consequentemente sua formação, é fazer com que os alunos do grupo aprendam através da organização do evento, a aprimorar sua forma de comunicação, argumentação, liderança e espírito de grupo. É uma oportunidade para os alunos se aproximarem das diversas instâncias da universidade e firmarem contato com outras instituições, empresas e mesmo colegas. Nas últimas edições os alunos do PET vêm ministrando minicursos durante o evento. Esta abordagem deve ser repetida neste ano. O objetivo é estimular que os alunos do PET estudem, preparem os conteúdos e realizem uma prática docente.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Definição do calendário. Discussão dos temas que serão abordados. Definição e convite aos palestrantes e/ou preparação das palestras e minicursos pelos próprios alunos do PET. Inscrições dos participantes. Realização do evento.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A realização do evento é o principal resultado, que impactará na formação diferenciada dos alunos participantes (sejam eles ouvintes, professores ou palestrantes).

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

O evento será avaliado considerando: - sua realização - retorno dos participantes - qualidade do material desenvolvido.

**Atividade - ASIMUFF - Grupo de Estudos de Robótica e Automação**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

Em 2007 foi criado no PET-MEC o Grupo de Estudo de Robótica e Automação da UFF (Asimuff). Este grupo tem por objetivo o aprendizado e desenvolvimento de tecnologias na área de robótica e automação. Em 2007 uma série de seminários foi realizada, com participação de professores e alunos de variados departamentos. Em 2008, teve início a construção de um protótipo de uma unidade de automação industrial, envolvendo esteira transportadora, sistema de visão e braço robótico. Em 2013 o grupo se engajou no projeto de desenvolvimento de um robô seguidor de linha. Desde então a equipe vem, de maneira autodidata, se capacitando na área através do desenvolvimento de projetos do tipo *hands-on* que envolve inclusive a atividade Robótica Educacional. Esta atividade permanece em andamento, sendo intensificada com a agregação de alunos extra-PET. O grupo visa a formação na área de alunos da UFF, dentro da filosofia do aprender-fazendo.

### **Objetivos**

Desenvolver capacitação técnico-científica na área de robótica e automação, englobando não apenas os alunos do PET, mas também de graduação, ensino médio ensino fundamental. Desenvolver protótipos de robótica e automação. Difundir a pesquisa nesta área.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A atividade será realizada através de reuniões semanais planejadas visando o aprendizado de conteúdos relacionados ao tema e o desenvolvimento de projetos. Serão realizados estudos dirigidos e cursos para este fim. Com a intenção de expandir ainda mais o conhecimento adquirido nesta atividade, o grupo oferecerá minicursos abertos a alunos que não participam da equipe.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Desenvolvimento de competência do grupo e demais alunos envolvidos em robótica e automação. Desenvolvimento de sistemas didáticos de robótica e automação, que possam servir de ferramenta de aprendizado e de difusão sobre o tema para alunos de graduação, pós-graduação e de nível médio. Desenvolvimento de minicursos de difusão de conteúdos de robótica e automação.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A avaliação será feita a partir da observação dos resultados alcançados e do acompanhamento das diversas etapas de desenvolvimento da atividade e do envolvimento dos alunos.

### **Atividade - Projeto Tecnologia Assistiva**

Data Início da atividade 04/01/2016 Data Fim da atividade 30/11/2016

### **Descrição/Justificativa**

Esta atividade nasce dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos do PET que cursaram a disciplina Introdução à Engenharia Mecânica, na qual o tema inovação voltado para o desenvolvimento de tecnologias assistivas foi apresentado. Deficientes físicos ainda carecem de tecnologias que apoiem a vida diária, muitas vezes as tecnologias existentes são de difícil acesso (valor alto) ou de baixa qualidade. Existe, portanto, uma forte demanda pelo seu desenvolvimento. Assim, a proposta desta atividade é a reflexão sobre o tema e o estudo de produtos que possam auxiliar e facilitar o dia-a-dia de deficientes, buscando a proposição do desenvolvimento de novas tecnologias. Deste modo, o projeto tem como objetivo estudar possíveis melhorias, com o auxílio da engenharia mecânica, na área de tecnologia assistencial e assim promovam uma maior inclusão social aos portadores de deficiência física. Atualmente o projeto é baseado na elaboração e fabricação de um ciclo ergômetro de braço a ser disponibilizado em uma praça pública.

### **Objetivos**

Refletir sobre as questões de inclusão de deficientes físicos e como o desenvolvimento de tecnologias pode apoiá-los. Buscar desenvolver novas tecnologias com este objetivo. Estudar, desenvolver e fabricar um equipamento de exercícios para pessoas com deficiência física.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Estudar as necessidades cotidianas de deficientes físicos. Avaliar os produtos disponibilizados para atendimento da necessidade escolhida (exercício) para propor novas tecnologias. Desenvolver um protótipo solução.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Sensibilização da comunidade acadêmica sobre a questão de inclusão e como a área tecnológica pode ajudar. Socialização dos resultados obtidos. Sensibilização da comunidade acadêmica sobre a questão de inclusão e como a área tecnológica pode ajudar. Socialização dos resultados obtidos.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Avaliação dos relatórios de pesquisa e dos protótipos desenvolvidos.

**Atividade - Minilaboratórios: Projeto Caixa-Preta**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Esta atividade teve início em 2013 e visa à construção de pequenos modelos portáteis que exemplifiquem, demonstrem ou esclareçam um mecanismo, processo ou fenômeno abordado em disciplinas oferecidas no curso de Engenharia Mecânica. A ideia é desenvolver sistemas do tipo "caixas-pretas" que visam à explicação do funcionamento de alguns sistemas mecânicos que, normalmente, não são observados ou compreendidos pelas pessoas no cotidiano. O projeto nasce com o propósito de estudar de sistemas mecânicos através de uma metodologia hands on. Numa abordagem lúdica, de forma estratégica procura instigar a criatividade e passar conceitos de transmissão de movimento e dinâmica de corpos rígidos a partir de uma caixa preta totalmente fechada. Caixa preta é um conjunto mecânico de sistemas acoplados onde se desconhece o processo intermediário. Os modelos estudados e desenvolvidos visam facilitar o aprendizado de sistemas de transmissão, que usam barras rígidas e sistemas intermitentes e suas aplicações na engenharia.

**Objetivos**

Melhoria do curso de graduação, ensino médio e fundamental através do aprendizado a partir de experimentos desenvolvidos que instigam a curiosidade sobre as diferentes formas de transmissão de movimento.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A metodologia desenvolvida neste projeto envolve as seguintes etapas: 1- Apresentação dos elementos disponíveis de transmissão – engrenagens, polias e correias. 2- Estudo de velocidade – apresentação de elementos com raios diferentes para teste e constatação dos efeitos finais após montagem. 3- Estudos de sentido de rotação – teste com engrenagens e polias para análise do resultado final, motivando que sejam criadas montagens diferentes para o mesmo efeito final. 4- Apresentações de transmissões pré-estabelecidas para compreensão do efeito final de sentido e velocidade da transmissão (caixa preta aberta) 5- Apresentação de efeitos finais e questionamento sobre possíveis montagens de transmissão (caixa preta fechada). 6- Associação destes sistemas a casos reais do cotidiano.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

A aplicação de um método lúdico no ensino de relações de engrenagens e transmissão de movimento, para diferentes níveis de formação de alunos, considerando o ensino fundamental, médio e de graduação, traz resultados positivos para a graduação e o ensino médio e fundamental, facilitando o aprendizado e fixação dos conceitos.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Avaliação dos modelos desenvolvidos e suas aplicações em exposições e oficinas.

### **Atividade – CINEPET**

Data Início da atividade 01/04/2016

Data Fim da atividade 30/11/2016

### **Descrição/Justificativa**

Trata-se de uma atividade que anteriormente era desenvolvida pelo grupo relacionada à temática Ficção Científica. Em 2014 decidiu-se que esta atividade seria realizada pelo conjunto dos grupos PET da Engenharia (ENGEPET) tratando da apresentação para a comunidade da Escola de Engenharia de filmes de temática variada, seguida de debate com o público. Todo semestre é apresentado um filme sob a responsabilidade um grupo da Engenharia.

### **Objetivos**

O objetivo é a realização de uma atividade conjunta dos grupos da Engenharia aberta ao público que estimule a reflexão sobre temas de interesse social, ambiental ou tecnológico.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Definição do filme para apresentação. Organização do evento (transmissão do filme, atividades recreativas prévias, convite de debatedores).

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Os filmes necessariamente envolvem reflexões que podem ajudar na formação do público.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Avaliação sobre os debates e público envolvido.

**Atividade - Realização de cursos e palestras**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 31/10/2016

**Descrição/Justificativa**

Realização de cursos e palestras, ministrados pelos alunos do grupo para o próprio grupo e para alunos externos (não apenas de graduação). Neste ano pretende-se que os alunos elaborarem e ministrem cursos durante o XVIII SEMEC e de Robótica para o grupo de estudos em Robótica e Automação.

**Objetivos**

Desenvolvimento de habilidades de ensino. Difusão de conhecimento. Aprimoramento da formação acadêmica de alunos.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Serão escolhidos assuntos cujos conteúdos possam ser estudados e desenvolvidos pelos alunos do PET, deste modo pretende-se trabalhar com temas que são atualmente tratados no âmbito do grupo. Os alunos deverão preparar material didático a serem utilizados nos cursos. Os cursos deverão ser oferecido no segundo semestre, durante o SEMEC e no primeiro sobre Robótica, para nivelamento dos novos alunos da equipe Asimuff.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Aprimoramento do conhecimento dos alunos que irão realizar os cursos. Integração do grupo com outros alunos da graduação, a partir da difusão destes cursos.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

O material didático desenvolvido e a avaliação dos alunos servirão para avaliar a atividade.

### **Atividade - Aprimoramento da língua inglesa**

Data Início da atividade 02/05/2016

Data Fim da atividade 30/11/2016

### **Descrição/Justificativa**

Com o objetivo de estimular a leitura e compreensão de textos em inglês, desde 2011 as atividades de pesquisa passaram a envolver necessariamente a interpretação de artigos nesta língua. Em 2012 foi dada continuidade à prática de discussão de textos tecnológicos por e-mail. Os alunos após algumas rodadas de discussões e aprofundamento sobre os temas, produziram resumos sobre os textos lidos. Em 2014 foram adotados vídeos em Inglês para aprimorar a compreensão da língua inglesa falada. Neste sentido, dá-se continuidade a esta atividade, através da seleção de vídeos do programa TED.

### **Objetivos**

Aprimoramento da língua inglesa, quanto à compreensão, escrita e conversação.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Mensalmente será selecionado um vídeo do programa TEDx para que todos os alunos assistam (sem legenda). Serão realizados encontros onde todos poderão relatar o que entenderam sobre o vídeo e exercitarão a conversação e a escrita (resumo sobre o vídeo).

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

A atividade será aberta a alunos extra-PET, possibilitando para todos os aprimoramento da compreensão da língua inglesa.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento das discussões sobre os textos em inglês e da elaboração dos resumos.

### **Atividade - Seminários em Introdução à Engenharia Mecânica**

Data Início da atividade 25/04/2016 Data Fim da atividade 23/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

Consiste na realização de dinâmicas e seminários com temas relacionados aos projetos desenvolvidos no âmbito do PET, como por exemplo inovação, robótica, como funciona etc, para a turma de calouros da disciplina Introdução à Engenharia Mecânica. Esta atividade é de caráter permanente, cabendo por vezes pequenas alterações quanto à metodologia adotada na disciplina.

### **Objetivos**

A atividade visa aproximar os alunos ingressantes do grupo PET, como um meio de facilitar sua adaptação à universidade e conseqüentemente reduzir a evasão do primeiro período. Através da atividade os alunos do grupo “apadrinham” alunos calouros, visando apoiá-los nos primeiros períodos acadêmicos. Visa ainda aprimorar a expressão oral e a didática dos alunos do grupo. São deste modo beneficiados os alunos do grupo, através da prática de ensino, e, os alunos do curso, em função do aprendizado dos conteúdos apresentados e da aproximação com alunos mais antigos que podem apoiá-los nesta transição do ensino médio para a universidade.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

São planejados no mínimo dois seminários/oficinas por semestre. Nestes encontros os alunos do PET preparam uma apresentação, que pode envolver exposição de projetos e dinâmicas a serem realizadas com os alunos da disciplina.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Esperam-se os seguintes resultados: - melhorias do curso - redução da evasão - aprimoramento do conhecimento dos novos alunos.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Será avaliada a partir da observação do interesse dos alunos da disciplina durante a realização da atividade e após, a partir da procura dos alunos por informações ou apoio do grupo PET.

### **Atividade - Robótica Educacional**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 30/11/2016

### **Descrição/Justificativa**

Esta atividade é derivada da atividade Asimuff -Grupo de Estudos de Robótica, envolvendo a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação do Município de Niterói. Consiste no ensino de Robótica para alunos e professores da rede pública municipal, com o objetivo de incluir novos conteúdos nas escolas. A atividade teve início em 2014, quando se avaliou o material (LegoDacta) disponível na Rede Municipal de Educação de Niterói e foram propostas atividades junto às escolas de ensino de Robótica utilizando estes materiais. Em 2015, além do uso dos kits LegoDacta, estimulou-se a utilização de materiais de baixo custo nas oficinas. Neste ano pretende-se avançar nesta metodologia, usando, porém, materiais reciclados de computadores.

### **Objetivos**

Difusão do conteúdo de Robótica junto às escolas municipais de Niterói. Capacitação de professores do ensino fundamental para ensino de Robótica. Desenvolvimento de pesquisa em Robótica para adequação de recursos para o aprendizado de alunos de ensino fundamental. Aprendizado dos alunos do grupo, a partir do desenvolvimento de novas práticas metodológicas de ensino.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Desenvolvimento da metodologia de ensino das oficinas. Apresentação e capacitação de professores multiplicadores que atuaram junto aos alunos das escolas, acompanhados pelos alunos do PET. Realização de uma aula na Escola de Engenharia referente ao tema, aberta aos alunos e professores participantes do programa. Aplicação da metodologia em escolas da rede. Desenvolvimento e realização de uma gincana de robótica com as escolas participantes do programa da rede municipal de Niterói (Desafio Inovação de Robótica) durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Para o município de Niterói espera-se a melhoria da formação dos alunos de ensino fundamental através da socialização do conhecimento obtido no âmbito do grupo Asimuff. Espera-se capacitar professores multiplicadores de ensino de Robótica. Espera-se ainda aproximar os alunos de escolas públicas da universidade, através da interação destes com os alunos do PET.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Serão avaliados os materiais e a metodologia desenvolvida, além da realização dos encontros e oficinas. Será ainda avaliado o retorno dado dos participantes, quanto às atividades realizadas.

### **Atividade - Desafio Inovação**

Data Início da atividade 02/05/2016

Data Fim da atividade 31/10/2016

### **Descrição/Justificativa**

Esta atividade se transformou em uma atividade de caráter permanente, em função dos resultados positivos que vêm sendo alcançados, desde 2008, quando foi criada. Consiste em uma espécie de gincana para alunos de graduação em Engenharia, ensino médio e ensino fundamental, visando o desenvolvimento de um projeto inovador em um dado tema. Os desafios inovação vêm nos últimos anos conquistando parcerias importantes e necessárias para sua realização. Em 2015 contou-se com o apoio da Prefeitura de Niterói que cedeu um espaço público para a realização da Tenda da Inovação, onde foram realizados os desafios, organizados pelo PET em parceria com o Centro Integrado de Tecnologia e Inovação da Escola de Engenharia da UFF.

### **Objetivos**

Desenvolvimento de novas práticas pedagógicas. Difusão da ciência de forma lúdica. Estímulo à criatividade e ao trabalho em equipe.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Definição dos temas para o desenvolvimento dos projetos. Construção de protótipos para testar a viabilidade do tema e os materiais necessários. Definição dos materiais necessários para a execução dos protótipos. Divulgação dos Desafios e inscrição dos grupos participantes. Aquisição dos materiais e organização destes em kits para cada grupo participante. Realização dos desafios durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia / Agenda Acadêmica. Avaliação dos protótipos das equipes participantes e premiação.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Socialização da Ciência. Inclusão de alunos da rede pública, aproximando-os da universidade. Geração de protótipos que visam a solução dos problemas propostos.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento do desenvolvimento da proposta do desafio e observação da realização durante o evento, considerando a integração dos alunos e a dinâmica da atividade.

### **Atividade - Monitoria Voluntária**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

É uma proposta de contribuir com o programa de monitoria vigente na universidade. Em função dos altos níveis de reprovação dos alunos nos primeiros períodos acadêmicos, observou-se que o PET poderia colaborar oferecendo atendimento aos calouros para tirar dúvidas das disciplinas. É uma atividade permanente do PET-MEC. Esta atividade tem, portanto, como objetivos promover a redução do índice de reprovações, elevado no ciclo básico, e a integrar os alunos do PET com os demais colegas do curso. Neste ano pretende-se iniciar um programa de “apadrinhamento” de calouros, como forma de fortalecer a monitoria voluntária e apoiar os calouros em seu estágio inicial na universidade.

### **Objetivos**

Redução da evasão escolar nos primeiros períodos. Integração dos alunos calouros ao curso. Aprimoramento da prática de ensino dos alunos do PET

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A atividade torna-se possível tendo em vista o espaço físico que o grupo dispõe (que passa a ser uma referência de local de estudo) e a aproximação que os alunos do PET passam a ter, ao desenvolverem atividades na disciplina de Introdução à Engenharia. Os alunos calouros são informados pela tutora (que também é professora da disciplina Introdução à Engenharia Mecânica e Vice Coordenadora do Curso de

Engenharia Mecânica) sobre a disponibilidade de contarem com o apoio dos alunos do PET para tirarem dúvidas sobre matérias e sobre o dia-a-dia da universidade.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Espera-se a melhoria do desempenho dos alunos em especial do ciclo básico e conseqüentemente a diminuição da evasão escolar nestes períodos. Eventualmente poderão ser elaboradas apostilas de exercícios de apoio aos alunos.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A avaliação será feita a partir do relato dos alunos do PET e do material produzido em termos de listas organizadas e disponibilização de material de apoio na página do PET-MEC.

**Atividade - Pesquisa sobre “O ensino que queremos”**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Esta pesquisa teve início em 2009, envolvendo em uma primeira fase na aplicação de questionários a alunos do curso, levantando questões sobre qual a formação que estes desejavam. Em 2010, ano em que foi implantado o novo currículo do curso de Engenharia Mecânica da UFF, percebeu-se a necessidade de discutir a nova estrutura adotada. Com isto houve uma reflexão sobre as reais necessidades de pré-requisitos. Em 2011 a pesquisa teve continuidade, considerando a ótica dos professores e alunos, aplicando a metodologia de mapas conceituais. Em 2014 e 2016 a pesquisa foi pautada no tema inovação e empreendedorismo. Neste ano, tendo em vista o processo de revalidação do curso de Engenharia Mecânica, a proposta será apoiar e subsidiar a coordenação de curso com pesquisas que visem a melhoria dos conceitos atribuídos pelo MEC.

**Objetivos**

Esta atividade visa a melhoria do curso de Engenharia Mecânica, estando fortemente relacionada ao Projeto Político Pedagógico do Curso. Avaliar as notas atribuídas ao curso de Engenharia Mecânica. Propor ações que permitam a melhoria do conceito.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Reuniões para reflexão sobre o tema. Análise dos requisitos do MEC. Análise dos resultados. Desenvolvimento de propostas de melhoria. Encaminhamento para a coordenação de curso de propostas.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Apoio à coordenação do curso para possíveis ajustes curriculares, considerando os resultados das pesquisas realizadas pelo grupo. Estímulo à reflexão por parte do corpo docente e discente quanto à formação desejada para o Engenheiro Mecânico formado na UFF.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento das diversas etapas da pesquisa e dos resultados finais obtidos.

**Atividade - Pesquisa permanente sobre Inovação Tecnológica**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 30/11/2016

**Descrição/Justificativa**

Esta atividade é de caráter permanente, cabendo por vezes pequenas alterações quanto à metodologia e bibliografia adotada na atividade. Consiste em uma pesquisa coletiva do grupo sobre o tema inovação e empreendedorismo, que visa estimular os alunos a refletirem sobre o perfil profissional e comportamental para serem inovadores e empreendedores. Este tipo de formação e perfil torna-se cada vez mais necessário para o desenvolvimento da nossa sociedade. Sendo, portanto, fundamental sua discussão no âmbito do grupo. Na linha proposta, neste ano busca-se avaliar o perfil do egresso do curso de Engenharia Mecânica, quanto ao perfil empreendedor. Em 2015 realizou-se uma pesquisa sobre o tema e elaborou-se um questionário a ser aplicado para este público em 2016.

**Objetivos**

Estimular e promover a cultura empreendedora nos alunos. Estimular o desenvolvimento de novas ideias que podem se transformar em inovações. Formar os alunos com a perspectiva de poderem no futuro empreenderem seus próprios negócios. Refletir sobre a formação dos alunos do curso de Engenharia Mecânica nesta área. O projeto visa a ampliação dos conhecimentos dos alunos da universidade na área de inovação e empreendedorismo, uma vez que a mesma não é tão presente na grade curricular do curso de engenharia mecânica. Atualmente a pesquisa é direcionada a visão dos ex-alunos do curso e compará-los com a pesquisa feita com alunos do primeiro período.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

A pesquisa é feita a partir de reuniões e fóruns de discussão. Leitura e discussão de textos sobre o tema. Levantamento de contatos de ex-alunos, através de redes sociais e e-mails disponibilizados pelos órgãos competentes da universidade. Avaliação do perfil dos egressos quanto à atitude empreendedora.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

A difusão e reflexão sobre o tema no curso de graduação. Proposição de ações para ampliar a formação empreendedora e inovadora para os alunos de graduação. Alunos com formação específica relacionada ao tema.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A atividade será avaliada nas reuniões do grupo, onde ocorrerão as discussões sobre o tema e ainda nas publicações e material didático preparado para os cursos/oficinas.

**Atividade - Projeto Mecânica Interativa**

Data Início da atividade 01/03/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

**Descrição/Justificativa**

Este projeto é uma evolução de uma atividade antiga do grupo denominada Mini-Laboratórios. A atividade recebe uma nova dinâmica no sentido de ter por objetivo desenvolver dispositivos com materiais simples que expliquem conceitos teóricos ensinados na graduação de forma interativa. Neste contexto, a atividade mecânica interativa tem como objetivo a elaboração de materiais didáticos capazes de ensinar princípios físicos usados na engenharia mecânica através de um ciclo de modificações e resposta. Isto pode ser realizado através da construção de maquetes interativas ou conteúdos multimídia. Na atual fase de desenvolvimento do projeto, o objetivo do grupo é dominar ferramentas de produção de conteúdo digital para a elaboração de um software capaz de demonstrar de forma interativa os principais princípios fluidodinâmicos, dinâmicos e elétricos por trás da produção de energia elétrica com aerogeradores horizontais.

**Objetivos**

É um projeto que utiliza a metodologia *hands on*, que visa facilitar o entendimento do funcionamento de máquinas e/ou outros dispositivos encontrados no nosso cotidiano.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Pesquisa sobre equipamentos/dispositivos que podem ser reproduzidos de forma simplificada com materiais de baixo custo. Desenvolvimento de maquetes interativas e conteúdos multimídia Realização de testes e demonstrações, esclarecendo a física de seu funcionamento.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Serão desenvolvidos protótipos didáticos que facilitarão o entendimento de conceitos teóricos por parte dos alunos de graduação, ensino médio e fundamental.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Serão avaliados os protótipos desenvolvidos.

### **Atividade - Projeto “Como Funciona?”**

Data Início da atividade 04/01/2016

Data Fim da atividade 23/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

O projeto “Como funciona?” sofreu reformulações durante o ano de 2015, procurando atender melhor às expectativas dos alunos do curso. Assim as propostas iniciais, envolvendo o funcionamento de equipamentos/produtos que reportassem às três principais áreas do curso de Engenharia Mecânica, foram alteradas desmembrando-se no planejamento de 2016 em dois temas centrais. O primeiro trata de funcionamento de brinquedos de parques de diversão e o segundo de sistemas de veículos automotivos. O objetivo é tratar cada brinquedo ou sistema, entendendo seu funcionamento e associando os conhecimentos necessários para este entendimento às disciplinas do curso de Engenharia Mecânica. Assim, os alunos poderão compreender melhor as disciplinas conhecendo suas aplicações em equipamentos/sistemas disponíveis no cotidiano.

### **Objetivos**

Associar conteúdos de disciplinas do curso a situações reais do dia-a-dia. Aprender o funcionamento de equipamentos e sistemas. Integrar conhecimentos obtidos no curso através do aprendizado do funcionamento de equipamentos e sistemas.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

- Avaliar os diversos brinquedos disponíveis em um parque de diversões e escolher um como foco de estudo - Avaliar os diversos subsistemas de um veículo automotivo e escolher um como foco de estudo.

- Entender o funcionamento do brinquedo e do subsistema. - Associar os conteúdos aprendidos nas disciplinas aos elementos estudados. - Elaborar um documento explicando o funcionamento e as associações aos conteúdos do curso.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

-Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Melhoria do curso de Engenharia Mecânica. O material elaborado será divulgado e apresentado, para que os alunos do curso de graduação e também do ensino fundamental e médio compreendam melhor o funcionamento de equipamentos e sistemas. Para o curso, visa suprir uma reclamação comum dos alunos no que tange à aplicação das disciplinas teóricas. Os resultados esperados visam mostrar que mesmo disciplinas consideradas “teóricas” têm sua aplicação em sistemas e equipamento do cotidiano. Pretende-se com isto a melhoria do aprendizado dos alunos e conseqüentemente do curso.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

O material produzido será avaliado, quanto a conteúdo e forma.

**Atividade - Participação nas atividades acadêmicas da UFF**

Data Início da atividade 01/04/2016

Data Fim da atividade 31/10/2016

### **Descrição/Justificativa**

Esta atividade tem caráter permanente. Consiste na participação dos alunos nas atividades de Acolhimento Estudantil e Agenda Acadêmica (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia). O Acolhimento Estudantil ocorre todo semestre, visando receber os novos alunos com demonstrações e apresentações de trabalhos realizados. A Agenda Acadêmica da UFF é um evento anual da universidade que congrega alunos, professores e funcionários em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Durante a Agenda, ocorrem diversos eventos paralelos. Os alunos do PET irão realizar durante a Agenda Acadêmica, em conjunto com os demais grupos PET, a Mostra PET. Além disso, haverá eventos específicos: Desafios Inovação e XVIII SEMEC (apresentados em separado neste planejamento).

### **Objetivos**

Interação dos alunos com a universidade. Interação dos alunos com a comunidade local (alunos de escolas públicas e demais visitantes). Difusão da ciência e da tecnologia, através de atividades desenvolvidas pelo grupo.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Definição e planejamento das atividades a serem apresentadas durante a Semana. Realização das atividades.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Difusão de ciência e tecnologia. Interação dos alunos de graduação e sociedade com o grupo e a universidade.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

A avaliação será feita a partir da observação da execução das atividades, quanto ao interesse despertado na comunidade e público atingido.

### **Atividade - Participação em eventos PET**

Data Início da atividade 01/02/2016

Data Fim da atividade 30/09/2016

**Descrição/Justificativa**

Anualmente são realizados eventos locais, regionais e nacionais de encontro de grupos PET. Estes eventos visam discutir o programa, possibilitando através da interação com os demais grupos conhecer e trocar ideias sobre atividades realizadas nas mais variadas áreas do conhecimento. Para os alunos e tutores é uma experiência muito positiva que enriquece o grupo. A atividade, dependendo da abrangência do encontro, de recursos financeiros. Deste há possibilidade de participação nos seguintes eventos: Engepet, Intrapet, Interpet, Sudestepet e Enapet. Para cada encontro, quando cabível, o grupo irá submeter trabalhos relatando as atividades que realiza.

**Objetivos**

Integração com os demais grupos PET. Conhecimento e reflexão sobre atividades realizadas por outros grupos. Reflexão sobre o programa. Divulgação das atividades realizadas no âmbito do grupo.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Desenvolvimento de artigos para submissão nos encontros onde ocorra esta modalidade de participação com apresentação de trabalhos. Solicitação de recursos, quando cabível, para viagem, inscrição e estadia. Participação nos eventos.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

As discussões, reflexões e observações feitas durante os eventos possibilitam a elaboração de atividades de interesse para a melhoria do curso, instituição e sociedade.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Avaliação dos relatórios sobre a participação nas atividades dos encontros.

**SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR PARA O GRUPO PET ENGENHARIA DE  
TELECOMUNICAÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC PET/SESU  
NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Edital que regula a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Engenharia de Telecomunicações do campus da UFF em Niterói.

### **1 - PREÂMBULO:**

1.1 - O Pró-reitor de graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para grupo PET para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Engenharia de Telecomunicações do campus da UFF em Niterói.

1.2 – Este edital estará disponível na página da PROGRAD no endereço eletrônico [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br).

1.3 – O grupo PET Engenharia de Telecomunicações está em funcionamento com 11 (onze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

### **2 - DO PROGRAMA**

2.1 - Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu Engenharia de Telecomunicações - Niterói da UFF.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:**

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET de Engenharia de Telecomunicações da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

I – ter formação na área de Engenharia;

II – estar vinculado ao curso e localidade específicos a qual cada grupo está ligado;

III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

IV - ter título de doutor;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VIII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

§ 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

#### **5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

5.1 - Período de inscrições de candidaturas: **08/06/2016 a 22/06/2016**

5.2 – Os documentos necessários a inscrição, descritos no item 06 (seis) deste edital, deverão ser enviados, em anexo para [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br), em modo digitalizado em arquivo PDF, preenchidos e assinados, quando for o caso, com o título “Candidatura para processo seletivo - Grupo PET Engenharia de Telecomunicações” até as 23h:59min do dia **22/06/2016**.

Parágrafo único – **A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail** e exclusivamente pelo candidato a tutor e, para comprovação de recebimento das inscrições por parte da PROGRAD, será enviada uma resposta via e-mail através do endereço [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br).

#### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:**

6.1 - ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital;

6.2 - cópia do diploma de titulação de doutorado;

6.3 – *link* de endereço eletrônico para o *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;

6.4– documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.

6.5 - cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.

6.6 – projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste edital.

6.7 – declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.

6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital

6.9 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Engenharia de Telecomunicações (Anexo VI) até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital

6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso específicos ao qual o grupo PET Engenharia de Telecomunicações está vinculado

§ 1º – O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.

§ 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários descritos no item 6 e seus parágrafos deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

## **7– DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET**

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o que consta no item 6.6 deste edital contendo o nome do proponente candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- I - formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.
- X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

## 8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- a - Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

## **9 - DA SELEÇÃO**

9.1. – Para realizar a seleção, será instituída, pelo pró-reitor de graduação da UFF, uma Comissão de seleção de tutores PET 2016, composta de 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF e 01(um) discente integrante de um dos grupos cujo tutor participe da comissão de seleção, a ser indicado por um desses tutores.

9.2 – No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

9.2.1 – Itens Eliminatórios:

9.2.1.1 – Será auferido o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.

9.2.1.2 – Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;

9.2.1.3 – Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 6 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital

9.2.2 – Itens Classificatórios:

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:

a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9.3 - No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos conforme ficha de avaliação que consta no anexo V deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.

9.3.1 - Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.

I - Maior nota no projeto para o grupo PET;

II - Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;

III - Maior nota no memorial.

**10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de seleção de tutores PET 2016, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim.

10.2 – A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

10.3 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.

10.4 – Eventuais recursos deverão ser enviados por e-mail para [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br) à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **28/06/16** até as 23h:59min do dia **29/06/2016**.

10.5 – A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

10.6 – As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital

**11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Data	Atividade
De 08/06/2016 a 22/06/2016	Inscrições por e-mail.
De 23/06/2016 a 24/06/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.
Dia 27/06/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
De 28/06/2016 a 29/06/2016	Período de envio de recursos por email.
De 01/07/2016 a 04/07/2016	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 06/07/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
A partir do dia 07/07/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.

Niterói, 08 de junho de 2016.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UFF - EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 04 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação na UFF:  
\_\_\_\_\_

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) está vinculado:  
\_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFF: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone na universidade: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 04 DE 08 DE JUNHO DE 2016 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 4.1, inciso VIII, do EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 04 DE 08 DE JUNHO DE 2016, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição - UFF;

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme consta no Item 4.1, inciso V, do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 04 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, **declaro que** não acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastramento como tutor do grupo PET \_\_\_\_\_.

Declaro, outrossim, que estou ciente que caso seja detectado qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

---

Assinatura e carimbo

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_, conforme solicitado no Item 6.9 do **EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 04 DE 08 DE JUNHO DE 2016**, **declaro que me comprometo** a cumprir, até o dia **31/12/2016** o planejamento de 2016 do grupo **PET ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES** Inserido no SIGPET pelo anterior tutor e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFF.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO V -FICHA DE AVALIAÇÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PET  
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES UFF  
EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 04 DE 08 DE JUNHO DE 2016  
(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)**

Nome do candidato a tutor: \_\_\_\_\_

Grupo ao qual está se candidatando: \_\_\_\_\_

Avaliadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:****1. Tabela de Pontuação**

Conceito	Pontuação
NÃO ATENDE AO CRITÉRIO	0 ponto
ATENDE AO CRITÉRIO	Mais de 0 Até 2 pontos
ATENDE DE MANEIRA EXCELENTE AO CRITÉRIO	Mais de 2 até máximo de 4

**2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura**

a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.

b. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.

c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

**3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos pré-requisitos exigidos para a tutoria:**

d. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado

e. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.

f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

**4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:**

g. Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.

h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos “Observações/Parecer dos avaliadores”.

i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET e anotar no item “6 – Pontuação Total” para fins de classificação das candidaturas.

j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo “Observações Gerais” ao final do formulário de avaliação.

**A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)**

<b>Item solicitado</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
6.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no <b>ANEXO I</b> deste edital;		
6.2 - Cópia do diploma de titulação de doutorado;		
6.3 – link de endereço eletrônico para o curriculum lattes atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição;		
6.5 - Cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, Inciso III deste edital;		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital;		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10(dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo;		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital;		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Engenharia de Telecomunicações até 31/12/2016 conforme ANEXO IV deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso específico ao qual o grupo PET Engenharia de Telecomunicações está vinculado.		

Parecer:

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º - Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários descritos no item 6 e seus parágrafos deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter formação na área de Engenharia;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica a qual cada grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		
<b>Parecer:</b>		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

### C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

#### C.1 Análise do memorial

<b>9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.</b>	<b>Pontuação</b>
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
<b>Observações/Parecer dos avaliadores</b>	

#### C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o que consta no item 6.6 deste edital contendo o nome do proponente candidato a tutor, resumo (máximo de 20 linhas), introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais.

<b>9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:</b>	<b>Pontuação</b>
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;	
X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET</b>	
<b>Observações/Parecer do avaliador</b>	

**C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET**

6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET a que está se candidatando, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5 elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 7 e 8 deste edital

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados a atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

<b>9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:</b>	<b>Pontuação</b>
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017</b>	
<b>Observações/Parecer do avaliador</b>	

**6. Pontuação Total (C1 + C2 +C3):** \_\_\_\_\_

**Observações Gerais:**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO PET ENGENHARIA DE  
TELECOMUNICAÇÕES INSERIDO NO SIGPET**

**Planejamento Anual - 2016**

GRUPO: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES Curso específico PT UFF 5721776

**Informações do Planejamento**

**Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.**

O grupo crê que o tutor não é um simples administrador, nem deve ser visto como um elemento isolado. Logo, ele envolve-se com todas as atividades do grupo, participando ativamente de todas as suas etapas. Exceto em situações emergenciais ou em caso de atribuição do tutor, todas as decisões que afetam o grupo ou cada integrante são discutidas por todo o grupo e resolvidas por processo de votação com peso igualitário. Por proximidade geográfica dos ambientes, o contato de todo o grupo é diário e permanente. O grupo realiza reuniões regulares durante o período letivo e trabalha em regime integral nas férias escolares. O grupo visa estabelecer um equilíbrio dinâmico no atendimento das necessidades de cada integrante, do Grupo, do Curso de Graduação e do Programa. Os integrantes são avaliados não apenas de forma objetiva (conclusão de tarefas, qualidade do resultado), mas ainda por sua adequação à filosofia do grupo e do Programa, e por sua relação com os demais alunos do grupo e do Curso.

**Resultados Gerais do planejamento.**

O grupo entende que um planejamento visa definir objetivos, baseados em motivações, bem como definir passos e datas para concretizá-los e concentrar esforços na busca para atendê-los. Por diversos fatores, o grupo apresenta acentuada rotatividade. A rotatividade num programa complexo como o PET tem um alto impacto. Assim, é prática do grupo preparar um planejamento focado não apenas no desenvolvimento de atividades a serem cumpridas, ainda que possuam linhas diretrizes bem definidas. O grupo crê que o foco principal é o desenvolvimento de seus integrantes, dos demais alunos e do Curso. Logo, as atividades, ao invés de representarem um fim em si mesmo, devem servir de instrumento de aprendizado e desenvolvimento, tanto pessoal quanto coletivo. Portanto, entendemos o planejamento não como uma estrutura fixa e precisa, mas como um documento básico, em função do qual o grupo se adaptará ao longo do período em questão.

**Atividade - PEE1 - Geração dinâmica de diário de classe.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

**Descrição/Justificativa**

O grupo possui experiência de ensino e de uso do kit de desenvolvimento Arduino. O grupo já desenvolveu projeto envolvendo a tecnologia RFID, através do circuito auxiliar para o Arduino denominado de shield RFID. O grupo já realizou experiências com aquisição de dados automatizada, utilizando um shield RFID, um Arduino, um computador e um programa em Linguagem C para

recebimento e armazenamento dos dados no computador. O grupo identificou uma aplicação ligada à infraestrutura acadêmica, com a intenção de auxiliar o professor na sua tarefa de administrar dados referentes às disciplinas sob sua responsabilidade, dado que, atualmente na UFF, o diário de classe de uma disciplina é preenchido manualmente.

### **Objetivos**

Planejar, desenvolver e implantar um sistema de geração dinâmica de diário de classe. Os dados referentes à presença dos alunos serão captados pela apresentação da Carteira de Estudante a um sistema de aquisição de dados baseado em RFID e no uso do kit de desenvolvimento Arduino, que deverá estar conectado a um computador, o qual deverá armazenar a informação. Os demais dados que constam do diário de classe serão fornecidos por arquivos de configuração.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Do diário de classe oficial da UFF, obter os dados necessários ao seu preenchimento. Gerar um padrão (template) no Sistema de Edição de Textos LaTeX, que seja o mais próximo possível do diário de classe. Definir as características do sistema de aquisição para tais aplicações. Especificar o código Arduino que será elaborado. Definir a forma de comunicação Arduino-Computador. Definir a linguagem a ser utilizada no programa que irá receber e armazenar os dados enviados ao computador. Definir as bibliotecas que deverão ser incorporadas. Especificar o código que será elaborado. Elaborar um protótipo. Aplicar rotinas de teste ao protótipo. Documentar o projeto. Disponibilizar a documentação do projeto no website do grupo.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

#### **Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Atender à recomendação do MOB/PET que se refere a "promover melhorias no Curso de Graduação". Possibilitar ao professor uma melhoria na sua infraestrutura de trabalho. Capacitar os alunos envolvidos em relação às diversas competências envolvidas na realização do projeto. Utilizar o sistema no desenvolvimento de outros projetos do grupo. Disponibilizar o sistema para a IES e/ou incentivar a IES a trocar a prática atual de preenchimento manual por uma geração dinâmica. Disponibilizar a documentação do projeto no website do grupo. Apresentar o projeto em eventos da IES. Motivar os demais alunos do curso a desenvolver projetos semelhantes.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

### **Atividade - PEE2 - Projeto, Implantação e Manutenção de Website para a Coordenação de Curso do Grupo.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

O grupo possui experiência de ensino e de uso de linguagens de programação para Web (HTML, CSS e PHP). O grupo recebeu demanda da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da UFF para implantar o *website* da Coordenação, que, até o momento, não existia.

### **Objetivos**

Planejar, desenvolver e implantar o *website* da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da UFF.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Realizar reuniões com a coordenadora do Curso, para definir o formato do *website*, o conteúdo que deverá estar presente no *website* e a organização do conteúdo no *website*. Com base nos requisitos fornecidos pela coordenadora, elaborar uma primeira versão do *website*. Realizar reuniões periódicas com a coordenadora, para verificar o cumprimento dos requisitos e para listar possíveis pedidos de alteração que possam redefinir os requisitos. Disponibilizar o acesso público do *website* implantado, a partir do momento que a coordenadora autorizar. Realizar manutenção no *website* implantado quando for requisitado pela coordenadora.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Atender à recomendação do MOB/PET que se refere a "promover melhorias no Curso de Graduação". Possibilitar à Coordenação do Curso uma melhoria na sua infraestrutura de trabalho. Possibilitar aos alunos do Curso a facilidade de acesso às informações referentes à sua Coordenação. Capacitar os alunos envolvidos em relação às diversas competências envolvidas na realização do projeto. Apresentar o projeto em eventos da IES. Motivar os demais alunos do curso a desenvolver projetos semelhantes.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

### **Atividade - PEE3 - Projeto, Implantação e Manutenção de Aplicativo Web para Cálculo de Enlace por Satélite.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

O grupo possui experiência de ensino e de uso de linguagens de programação para Web (HTML, CSS e PHP). Na disciplina de Propagação, os alunos são apresentados a um método de cálculo de enlace por satélite. Esse método contém uma extensa quantidade de cálculos, cada cálculo envolve fórmulas complexas e quase a totalidade dos cálculos são interdependentes. Logo, a chance de erro e de propagação de erro é grande. Portanto, o grupo identificou uma forma de colaborar, criando um aplicativo Web, destinado a realizar os cálculos a partir de um conjunto de dados fornecidos pelo usuário, podendo servir como ferramenta de auxílio ao ensino e ao aprendizado.

### **Objetivos**

Planejar, desenvolver e implantar um aplicativo Web que implemente um determinado método de cálculo de enlace por satélite. Os dados iniciais para a realização dos cálculos devem ser fornecidos pelo usuário, por meio de um formulário HTML ("HTML form").

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Realizar reunião com o professor da disciplina, para obter o método de cálculo e os valores padrões, caso o usuário não queira realizar nenhuma entrada de dados. Realizar reuniões com o professor da disciplina, para definir o formato do aplicativo e a organização do conteúdo no aplicativo. Com base nos requisitos fornecidos pelo professor, elaborar uma primeira versão do aplicativo. Realizar reuniões periódicas com o professor, para verificar o cumprimento dos requisitos e para listar possíveis pedidos de alteração que possam redefinir os requisitos. Disponibilizar o acesso público do aplicativo implantado, a partir do momento que a professor autorizar. Realizar manutenção no aplicativo, quando for necessário.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Atender à recomendação do MOB/PET que se refere a "promover melhorias no Curso de Graduação". Possibilitar ao professor uma melhoria na sua infraestrutura de trabalho. Disponibilizar aos alunos do Curso mais uma ferramenta de auxílio ao ensino e ao aprendizado, procurando elevar a qualidade do Curso. Capacitar os alunos envolvidos em relação às diversas competências envolvidas na realização do projeto. Utilizar o sistema no desenvolvimento de outros projetos do grupo. Disponibilizar o sistema para a IES e/ou incentivar a IES a trocar a prática atual de preenchimento manual por uma geração dinâmica. Disponibilizar a documentação do projeto no *website* do grupo. Apresentar o projeto em eventos da IES. Motivar os demais alunos do curso a desenvolver projetos semelhantes.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

**Atividade - PEE4 - Geração estática, semi-dinâmica e dinâmica de arquivos HTML a partir de um banco de dados.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

O grupo possui experiência de ensino e de uso com linguagens de programação para Web, com a linguagem de programação Lua e com Banco de Dados. Algumas webpages possuem uma estrutura muito regular e o seu conteúdo também podem ser usado para outros fins, tal como a geração de documentos impressos. Logo, cada nova informação gerada deve ser inserida em todos os objetos fins.

O grupo identificou uma forma não só de aplicar seus conhecimentos, como também de gerar novos conhecimentos a serem incorporados e repassados. Pretende-se desenvolver um banco de dados simples, contendo os dados de interesse, em um formato adequado para sua manipulação por código Lua. A partir desse banco, deverá ser gerada uma *webpage* por três métodos diferentes: estático, semi-dinâmico e dinâmico.

### **Objetivos**

Planejar, desenvolver e implantar mecanismos para a geração estática, semi-dinâmica e dinâmica de arquivos HTML a partir de um banco de dados.

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Levantar os dados que deverão servir de conteúdo para os documentos de interesse. Preparar um banco de dados simples, para ser lido por um código Lua. Definir a estrutura de uma *webpage* que apresente os dados em questão. Geração estática: escrever o código HTML estático que gere a *webpage* definida. Geração semi-dinâmica: escrever o código Lua que leia o banco de dados e gere o arquivo HTML automaticamente. Geração dinâmica: escrever o código Lua/CgiLua/HTML que leia o banco de dados e gere a *webpage* automaticamente.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Capacitar os alunos envolvidos em relação às diversas competências envolvidas na realização do projeto. Utilizar o sistema no desenvolvimento de outros projetos do grupo. Disponibilizar a documentação do projeto no website do grupo. Apresentar o projeto em eventos da IES. Motivar os demais alunos do curso a desenvolver projetos semelhantes.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

### **Atividade - PEE5 - Produção e/ou manutenção de material didático e realização de cursos.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

### **Descrição/Justificativa**

Ao ser identificada uma necessidade, os alunos do grupo recebem cursos complementares à sua formação. Periodicamente, os alunos do grupo oferecem cursos aos alunos da graduação. A cada seleção, os alunos antigos repassam os cursos para os alunos novos. Para dar apoio a tais atividades, o

grupo produz e mantém diversos tipos de material didático, todos disponíveis para download no *website* do grupo. Periodicamente, novos materiais são elaborados e/ou é realizada a manutenção do material existente.

### **Objetivos**

Produção e/ou manutenção de material didático e realização de cursos para nível médio e superior. Previsões para 2015: a) Dicas PET-Tele: Instalação de Sistema Operacional no Modo Dual Boot em Computadores Pessoais (inovação). b) Tutoriais PET-Tele: Sistema de Controle de Acesso à Sala do Grupo PET-Tele Utilizando RFID (manutenção). c) Tutoriais PET-Tele: Geração dinâmica de diário de classe (inovação). d) Tutoriais PET-Tele: Geração estática, semi-dinâmica e dinâmica de arquivos HTML (inovação).

### **Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Levantamento de informação para a realização de grupo de estudos e para a elaboração de material didático. Realização de grupo de estudos sobre os assuntos envolvidos. Produção e/ou manutenção de material didático. Disponibilização do material produzido no *website* do grupo. Realização de cursos para nível médio e superior.

### **Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

### **Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Inserir diretamente o trabalho do grupo no seu curso de graduação. Colaborar diretamente na melhoria do curso de graduação do grupo. Fornecer uma preparação inicial (teórica e prática) para as disciplinas que envolvem os tópicos abordados. Habilitar os alunos envolvidos para trabalhos futuros nos tópicos abordados. A atividade visa dar suporte à demanda por assuntos complementares à grade curricular das Instituições de Ensino.

### **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

**Atividade - CC1 - Atividades de caráter coletivo: Organização de eventos.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

**Descrição/Justificativa**

O grupo realiza periodicamente os seguintes eventos: Semana de Telecomunicações - SeTel: evento anual temático, realizado em três dias, consistindo de uma possível combinação de diversos tipos de atividades (palestra, mesa-redonda, apresentação de trabalho, oficina, mini-curso, etc.). Seminário de Mestrado: evento semestral, realizado em um dia, consistindo da apresentação do trabalho de tese dos alunos do Mestrado em Engenharia de Telecomunicações. Exposição de Trabalhos do Grupo PET-Tele

- PET-Expo: o evento consiste na exposição dos trabalhos do grupo PET-Tele. Palestras PET-Tele: realizadas na recepção dos calouros do Curso do grupo e, quando agendado, em escolas de nível médio. Palestras convidadas com temas diversos. Visitas técnicas.

**Objetivos**

Organizar diferentes tipos de eventos, com público alvo diverso.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Pesquisa do tema do evento. Planejamento das atividades do evento. Levantamento de profissionais para o evento. Organização da grade do evento. Levantamento de dia/hora/local disponíveis para o evento. Planejamento financeiro para o evento. Realização do evento.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Capacitar os alunos envolvidos em relação às diversas competências envolvidas na realização do projeto. Ampliar o conjunto de atividades desenvolvidos na IES.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

**Atividade - CC2 - Atividades de caráter coletivo: Participação em eventos.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

**Descrição/Justificativa**

O grupo participa, periodicamente e de forma ativa, dos seguintes eventos: Agenda Acadêmica UFF: evento anual da UFF, que ocorre no segundo semestre e que reúne as atividades de iniciação científica, monitoria, extensão e PET. Semana de Engenharia: evento anual da Escola de Engenharia da UFF, que ocorre no segundo semestre, envolvendo a apresentação de trabalhos e a realização de palestras, cursos, minicursos e oficinas. Acolhimento Estudantil UFF: evento semestral da UFF, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), que consiste de uma série de atividades desenvolvidas com o intuito de receber os alunos ingressantes na IES. Encontros PET.

**Objetivos**

Participar de diferentes tipos de eventos. Trocar experiências com os demais participantes dos eventos.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Planejamento de atividades para cada evento. Planejamento da colaboração na organização do evento. Planejamento financeiro para participação do evento. Viabilidade de agendamento dos integrantes para participação nos eventos.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Participação do grupo em eventos organizados pela IES. Participação do grupo em eventos organizados pelo Programa. Interação entre diversos seguimentos da IES. Interação entre diversos grupos PET.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

**Atividade - CC3 - Atividades de caráter coletivo: Interação entre grupos.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

**Descrição/Justificativa**

O grupo costuma realizar as seguintes cooperações: LaPEC: Laboratório de Projetos em Eletrônica e Computação, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, que tem por objetivo servir de espaço para o desenvolvimento de projetos por alunos do Curso de Engenharia de Telecomunicações (manutenção do website). LAPEL: Laboratório de Aulas Práticas de Eletrônica, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, que tem por objetivo servir de espaço para as aulas práticas de eletrônica do Curso de Engenharia de Telecomunicações (manutenção do website). Cursos sob demanda para outros grupos PET da UFF: curso de Excell já agendado para o PET-Economia da UFF. Participação em eventos organizados por outros grupos PET da UFF.

**Objetivos**

Realizar atividades de interação entre grupos da IES.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Identificação de demandas. Atendimento a demandas. Planejamento para realizar a cooperação. Agendamento para realizar a cooperação. Realização da cooperação.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Exercício da cooperação entre grupos como forma de fortalecimento de relações. Exercício da cooperação entre grupos como forma de fortalecimento das partes envolvidas.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

**Atividade - Atividades de Realização Contínua.**

Data Início da atividade 01/01/2016

Data Fim da atividade 31/12/2016

**Descrição/Justificativa**

O grupo realiza, de forma contínua, as seguintes atividades: Manutenção dos três murais do grupo nas dependências da Escola de Engenharia: um específico para o Curso Pré-Vestibular Popular da Engenharia da UFF, um específico para alunos do Curso de Graduação e um genérico. Manutenção do *website* do grupo, reformulado em 2010. Manutenção da página do grupo na rede social *Facebook*. Manutenção dos computadores da sala do grupo. Manutenção e backup dos dados armazenados nos computadores do grupo e no espaço em disco ocupado na Rede de Computadores Telecom, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações. Limpeza e organização da sala do grupo.

**Objetivos**

Atividades extras, não incluídas nos itens gerais do planejamento.

**Como a atividade será realizada? (Metodologia)**

Incorporação das atividades citadas dentro do dia a dia do grupo.

**Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.**

-Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

-Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

-Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

**Quais os resultados que se espera da atividade?**

**Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**

Colaboração com outros grupos. Propagação de informação de cunho geral por diversas mídias. Manutenção da infraestrutura cedida pela IES.

**Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.**

Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da atividade. Relatos periódicos do andamento da atividade. Avaliação subjetiva do envolvimento dos integrantes com a atividade. Cumprimento de prazos. Cumprimento dos objetivos.

**REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

**EMENTA:** Estabelece o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais.

**TÍTULO I**

**DO COLEGIADO E SEUS FINS**

Artigo 1º. O Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFF é regido por este Regimento, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

Artigo 2º. Este Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto, Regimento Geral da UFF, na resolução CEP n. 01/2015 e disciplinado neste Regimento Interno.

**TÍTULO II  
DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO**

Artigo 3º. Compõem a estrutura do Colegiado:

- i. O Coordenador do Curso, como seu Presidente;
  - ii. O Chefe de Departamento de como membro nato;
  - iii. Representantes do corpo docente do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) em número equivalente 50% do total dos membros do Colegiado, acrescido de mais um representante do Departamento para cada 30 créditos de disciplinas obrigatórias por ele fornecido;
  - iv. Representantes do corpo docente dos Departamentos para cada 30 créditos de disciplinas obrigatórias por ele fornecido;
  - v. Representantes do Corpo Discente do Curso, regularmente matriculados, escolhidos pelo Diretório Acadêmico do curso, em número equivalente a 20% do total de membros do Colegiado.
- Parágrafo único. Os representantes mencionados nos incisos iii, iv e v terão um suplente, indicado pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais deverão substituir nas faltas, impedimentos ou vacâncias.

Artigo 4. Cada um dos representantes, com exceção do Coordenador, terá um mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma recondução.

### **TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO**

Artigo 5º. Para consecução de suas finalidades, compete ao Colegiado:

- i. Estabelecer diretrizes para o funcionamento do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais;
- ii. Orientar e fiscalizar o funcionamento didático e administrativo do Curso;
- iii. Elaborar seu Regimento Interno;
- iv. Elaborar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso;
- v. Indicar docentes para composição do NDE do Curso;
- vi. Analisar, discutir e avaliar as propostas do NDE do Curso com respeito ao Projeto Pedagógico do Curso, alterações da estrutura curricular, disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e corequisitos e condições para integralização do curso;
- vii. Analisar e aprovar o regulamento de estágio, atividade complementar, e trabalho de conclusão de curso proposto pelo NDE do Curso;
- viii. Propor trabalho a ser desenvolvido pelo NDE do Curso;
- ix. Indicar docentes para a coordenação de atividades complementares, estágio e trabalho de conclusão de curso;
- x. Recomendar aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso;
- xi. Decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;
- xii. Analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação sobre o limite de vagas oferecidas para o vestibular (Sistema de Seleção Unificada - SISU), transferência, reingresso e mudança de curso;
- xiii. Fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações destas aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso;
- xiv. Solicitar aos Departamentos responsáveis a realização de cursos de férias e outras atividades.
- xv. Propor a realização de eventos de interesse pedagógico para o Curso;
- xvi. Sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
- xvii. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo e jubramento de alunos;
- xviii. Acompanhar os atos do Coordenador;
- xix. Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador;

- xx. Acompanhar os alunos do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização da UFF;
- xxi. Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;
- xxii. Opinar e decidir sobre sugestões de Departamentos ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;
- xxiii. Organizar e convocar os docentes do curso para reuniões de planejamento e avaliação do Curso;
- xxiv. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;
- xxv. Indicar Comissões Especiais para estudo de assuntos de interesse pedagógico.

## **TÍTULO IV**

### **DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS REUNIÕES**

Artigo 6º. O Colegiado do Curso se reunirá, ordinariamente, em todos os meses letivos, por convocação do Coordenador, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado e, extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador, com indicação de motivo ou a requerimento de 2/3 (dois terços) do total dos membros do Colegiado, com indicação de motivo.

§1º. O Coordenador divulgará por escrito, com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º. As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§3º. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias, previsto no §2º, poderá ser reduzido à metade e a indicação de pauta omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º. O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade de uma segunda convocação, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, o quórum passa a ser de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado.

Artigo 7º. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º O membro do Colegiado, que, por motivo justo, não puder comparecer à reunião deverá entregar a pauta dos trabalhos ao seu suplente nomeado.

§2º O membro titular que deixar de atender a qualquer convocação deverá justificar-se por escrito (correspondência eletrônica, ofício etc.) ao Presidente do Colegiado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após reunião, excetuando-se os casos em que o representante titular for substituído pelo suplente.

§3º Não havendo pedido de justificativa, a falta será dada como não justificada.

§4º A ausência de representante docente ou discente às reuniões, não justificada dentro do prazo previsto, será comunicada ao respectivo Departamento ou ao Diretório Acadêmico, conforme for o caso, excetuando-se os casos em que o representante titular for substituído pelo suplente.

§5º Serão consideradas justificativas:

- i. Motivo de saúde;
- ii. Direito assegurado por legislação específica;
- iii. Motivo relevante, a critério do Colegiado.

Artigo 8º. O membro do colegiado perderá o mandato nos seguintes casos:

- i. Quando faltar, sem causa justificada, a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões ordinárias durante o mandato;
- ii. Quando sofrer penalidade disciplinar que o incompatibilize com o exercício.

Artigo 9º. Em caráter eventual, será admitida a presença, desde que aprovada pelo Colegiado, de alunos das disciplinas do Curso, de membros da comunidade, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos da UFF nas reuniões do Colegiado para prestar e/ou obter esclarecimentos sobre assuntos constantes da ordem do dia. Os mesmos poderão ter direito a voz, desde que aprovado pelo Colegiado, e não terão direito a voto.

Parágrafo único. Durante a discussão de assuntos que o Colegiado considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do órgão.

Artigo 10º. As reuniões serão presididas pelo Coordenador.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice-coordenador; na falta de ambos, pelo membro docente do Colegiado mais antigo na UFF ou, em igualdade de condições, pelo membro docente do Colegiado mais idoso.

Artigo 11º. As reuniões terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado.

Artigo 12º. Havendo quórum, o Coordenador (ou seu substituto) declarará aberta a reunião. Procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será considerada aprovada independentemente de votação, se não houver pedido de retificação. Em seguida, terá início a ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Artigo 13º. Ao ser apresentado um assunto da pauta, proceder-se-á à discussão, facultando-se a cada um dos presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, a juízo do Coordenador (ou seu substituto).

Artigo 14º. A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo Coordenador (ou seu substituto).

Artigo 15º. Nenhum participante poderá exceder o prazo de 3 (três) minutos na formulação da questão de ordem.

Artigo 16º. Qualquer participante poderá falar pela ordem, por 3 (três) minutos, para reclamar a observância de expresse dispositivo deste Regimento ou pedir informações sobre a matéria em debate.

Artigo 17º Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 1 (um) minuto.

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§3º Os apartes serão breves e corteses.

Artigo 18º. Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:

i. a votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que uma das duas outras não for requerida e aprovada (ou, ainda, que não seja expressamente prevista);

ii. qualquer membro do Colegiado poderá fazer constar em ata, expressamente, seu voto;

iii. no caso de empate, caberá ao Coordenador (ou ao seu substituto eventual) o voto de desempate.

Artigo 19º. Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo Coordenador (ou seu substituto).

Parágrafo único. Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado decidirá sobre sua concessão.

Artigo 20º. Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo único. Caberá ao secretário da Coordenação a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado.

## **CAPÍTULO II**

### **DA COORDENAÇÃO**

Artigo 21º. Compete ao Coordenador:

i. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

ii. representar o curso junto aos órgãos da Universidade;

iii. integrar, ou participar como convidado, do Colegiado de Unidade.

iv. representar o Curso no Fórum de Coordenadores da Pró-Reitoria de Graduação da UFF;

v. convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito ao voto de desempate;

vi. supervisionar a secretaria do Colegiado;

vii. executar as deliberações do Colegiado;

viii. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

ix. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;

- x. promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;
- xi. supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos alunos;
- xii. encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;
- xiii. acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;
- xiv. deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso etc.;
- xv. comunicar ao Departamento competente irregularidades cometidas pelos professores do Curso;
- xvi. coordenar a elaboração dos horários de aula, ouvidos os Departamentos envolvidos;
- xvii. orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do Curso.

Artigo 22 o. Compete ao Vice-coordenador auxiliar o Coordenador em todas as atividades supracitadas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS MEMBROS DO COLEGIADO**

Artigo 23º. Compete aos membros do Colegiado:

- i. colaborar com o Coordenador no desempenho de suas atribuições;
- ii. colaborar com o Coordenador na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;
- iii. comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;
- iv. apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
- v. debater e votar a matéria em discussão;
- vi. requerer informações, providências e esclarecimentos ao Coordenador;
- vii. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA SECRETARIA DO COLEGIADO**

Artigo 24º . Compete ao Secretário do Colegiado:

- i. lavrar as atas do Colegiado;
- ii. executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
- iii. designar os servidores da Secretaria para os encargos próprios ao seu perfeito funcionamento;
- iv. registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;

- v. transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;
- vi. efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;
- vii. organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;
- viii. exercer as demais atribuições inerentes às funções.

## **CAPÍTULO V DAS COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS**

Artigo 25º. O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As comissões poderão ser integradas por membros do Colegiado, do Núcleo Docente Estruturante do Curso, ou professores dos departamentos que ministram disciplinas no curso sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes, não ocasionando qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

§3º Os documentos elaborados por essas Comissões (estudos, pareceres, relatórios etc.) serão submetidos à apreciação do Colegiado.

## **TÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO E ACADÊMICO**

Artigo 26º. O Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais reger-se-á, no que couber, pelo disposto no Regimento Interno da UFF e demais normas que regem o ensino na Universidade Federal Fluminense.

## **TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 27º. O período normal de funcionamento do Colegiado do Curso obedecerá ao Calendário Acadêmico da UFF, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP).

Artigo 28º. As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo Coordenador ou por metade mais um dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado.

Artigo 29º. Este regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação, após aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais e pelos demais órgãos competentes da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 6 de agosto de 2015.

JOYSI MORAES, D.Sc.  
Coordenadora do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais – ênfase em  
Empreendedorismo  
#####